

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## PODER EXECUTIVO

ANO CXX Nº 016 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 78 PÁGINAS

### SUMÁRIO

Poder Executivo .....	01
Casa Civil.....	07
Secretaria de Estado de Governo .....	11
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos.....	11
Secretaria de Estado da Administração .....	11
Secretaria de Estado da Fazenda.....	12
Secretaria de Estado da Saúde.....	21
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio .....	45
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	46
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.....	69
Secretaria de Estado da Educação .....	70
Secretaria de Estado da Cultura .....	71
Secretaria de Estado do Turismo .....	72
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	72
Secretaria de Estado das Mulheres .....	76

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N° 41.430, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Especial do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no art. 43 da Lei Estadual nº 12.620 de 04.08.2025; e, no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 12.766 de 30.12.2025,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Fundo Especial do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

VINICIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

#### Anexo I - Redução

##### Ato Normativo

##### Órgão

##### Unidade Orçamentária

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
18.541.0355.6143	Fortalecimento da Gestão Territorial e Promoção da Biodiversidade - FEMA					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.7.59	490.000,00
					<b>Subtotal</b>	<b>490.000,00</b>
					<b>Total</b>	<b>490.000,00</b>

#### Anexo II - Acréscimo

##### Ato Normativo

##### Órgão

##### Decreto nº 41.430

20000      Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais



Unidade Orçamentária 20901 Fundo Especial do Meio Ambiente

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
18.541.0614.4893	Licenciamento, Monitoramento, Fiscalização e Controle Ambiental					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.7.59	490.000,00
						<b>Subtotal</b>
						490.000,00
						<b>Total</b>
						490.000,00

**DECRETO N° 41.431, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 14.670.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no art. 43 da Lei Estadual nº 12.620 de 04.08.2025; e, no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 12.766 de 30.12.2025,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 14.670.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 14.670.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta mil reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

VINICIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

**Anexo I - Redução**

**Ato Normativo**

**Decreto n° 41.431**

**Órgão**

14000 Secretaria de Estado da Cultura

**Unidade Orçamentária**

14101 Secretaria de Estado da Cultura

**Código** **Especificação** **Esfera** **IRP** **Natureza** **Fonte** **Valor**

13.392.0131.4706 Fomento e Promoção à Diversidade Cultural

0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.50.99	1.5.00	6.420.000,00
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	8.250.000,00

**Subtotal** 14.670.000,00

**Total** 14.670.000,00

## Anexo II - Acréscimo

<b>Ato Normativo</b>	<b>Decreto nº 41.431</b>					
<b>Órgão</b>	14000 Secretaria de Estado da Cultura					
<b>Unidade Orçamentária</b>	14101 Secretaria de Estado da Cultura					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	
13.392.0131.4713	Apoio a Eventos e Manifestações Artístico-Culturais	F	2	33.90.99	1.5.00	14.670.000,00
	0219 No Município de São Luís					
					<b>Subtotal</b>	
					14.670.000,00	
					<b>Total</b>	
					14.670.000,00	

## DECRETO N° 41.432, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, crédito suplementar no valor de R\$ 3.329.235,00 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no art. 43 da Lei Estadual nº 12.620 de 04.08.2025; e, no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 12.766 de 30.12.2025.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, crédito suplementar no valor de R\$ 3.329.235,00 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo II.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 3.329.235,00 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e cinco reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

VINICIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

## Anexo J - Redução

Ato Normativo	Decreto nº 41.432					
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura					
Unidade Orçamentária	53101 Secretaria de Estado da Infraestrutura					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>					
26.782.0531.4736	Conservação e Manutenção de Rodovias					
	0001 No Estado do Maranhão					
		<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
		F	2	44.90.99	2.8.99	3.329.235,00
					<b>Subtotal</b>	3.329.235,00
					<b>Total</b>	3.329.235,00

## Anexo II - Acrédito

<b>Ato Normativo</b>	<b>Decreto nº 41.432</b>				
<b>Órgão</b>	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura				
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 Secretaria de Estado da Infraestrutura				
<b>Código</b>					
<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
15.451.0634.3288 Pavimentação de Vias Urbanas 0001 No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	2.8.99	3.329.235,00
		<b>Subtotal</b>			3.329.235,00
		<b>Total</b>			3.329.235,00

**DECRETO N° 41.433, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, crédito suplementar no valor de R\$ 14.394.205,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e quatro mil duzentos e cinco reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no art. 43 da Lei Estadual nº 12.620 de 04.08.2025; e, no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 12.766 de 30.12.2025,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, crédito suplementar no valor de R\$ 14.394.205,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e quatro mil duzentos e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo II.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 14.394.205,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e quatro mil duzentos e cinco reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

VINICIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

**Anexo I - Redução**

<b>Ato Normativo</b>	<b>Decreto nº 41.433</b>				
<b>Órgão</b>	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura				
<b>Unidade Orçamentária</b>	53101 Secretaria de Estado da Infraestrutura				
<b>Código</b>					
<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
26.782.0531.4736 Conservação e Manutenção de Rodovias 0001 No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	14.394.205,00
		<b>Subtotal</b>			14.394.205,00
		<b>Total</b>			14.394.205,00

## Anexo II - Acréscimo

## Ato Normativo

## Decreto nº 41.433

## Órgão

53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

## Unidade Orçamentária

53101 Secretaria de Estado da Infraestrutura

## DECRETO N° 41.434, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orcamentária vigente.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no art. 43 da Lei Estadual nº 12.620 de 04.08.2025; e, no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 12.766 de 30.12.2025

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo II.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

## CARLOS BRANDÃO Governo do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

VINICIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

## Anexo I - Redução

## Ato Normativo

## Decreto nº 41.434

## Órgão

14000 Secretaria de Estado da Cultura

## Unidade Orçamentária

14101 Secretaria de Estado da Cultura

**Anexo II - Acréscimo**

<b>Ato Normativo</b>	<b>Decreto nº 41.434</b>					
<b>Órgão</b>	14000 Secretaria de Estado da Cultura					
<b>Unidade Orçamentária</b>	14101 Secretaria de Estado da Cultura					
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
13.392.0131.4713	Apóio a Eventos e Manifestações Artístico-Culturais					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.50.99	1.5.00	15.000.000,00
					<b>Subtotal</b>	15.000.000,00
					<b>Total</b>	15.000.000,00

**DECRETO N° 41.435, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no art. 43 da Lei Estadual nº 12.620 de 04.08.2025; e, no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 12.766 de 30.12.2025,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo II.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

VINICIUS CÉSAR FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

**Anexo I - Redução**

<b>Ato Normativo</b>	<b>Decreto nº 41.435</b>					
<b>Órgão</b>	14000 Secretaria de Estado da Cultura					
<b>Unidade Orçamentária</b>	14101 Secretaria de Estado da Cultura					
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
13.392.0131.4706	Fomento e Promoção à Diversidade Cultural					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	7.000.000,00
					<b>Subtotal</b>	7.000.000,00
					<b>Total</b>	7.000.000,00

## Anexo II - Acréscimo

## Ato Normativo

## Órgão

## Unidade Orçamentária

## Decreto nº 41.435

14000 Secretaria de Estado da Cultura  
14101 Secretaria de Estado da Cultura

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
13.392.0131.4713	Apoio a Eventos e Manifestações Artístico-Culturais					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.50.99	1.5.00	7.000.000,00
						<b>Subtotal</b>
						7.000.000,00
						<b>Total</b>
						7.000.000,00

## CASA CIVIL

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o SEI nº 2026.58204.00219,

## RESOLVE

Retificar o ato de exoneração de BIANCA ALMADA MARCHESI da Função Especial de Delegado Titular Distrito Capital, Nível FE-9, do 19º Distrito Policial - Jardim Tropical, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, publicado na Edição nº 015 do Diário Oficial do Estado, de 23 de janeiro de 2026, corrigindo a vigência para 5 de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 068/2026-GAB/SEMU, de 23 de janeiro de 2026 (SEI nº 2026.52101.00164), da Secretaria de Estado das Mulheres,

## RESOLVE

Retificar o ato de exoneração de BRUNO DOS SANTOS VIANA do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado das Mulheres, publicado na Edição nº 206 do Diário Oficial do Estado, de 6 de novembro de 2025, corrigindo o símbolo para DAI-5.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 056/2026-PRESI/AGED-MA, de 22 de janeiro de 2026 (SEI nº 2025.130202.13504), da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão,

## RESOLVE

Retificar o ato de exoneração de CRIZONIL CARTAGENES ALMEIDA ROCHA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo DAI-1, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, publicado na Edição nº 012, do Diário Oficial do Estado, de 20 de janeiro de 2026, corrigindo o símbolo para DAS-1.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 056/2026-PRESI/AGED-MA, de 22 de janeiro de 2026 (SEI nº 2025.130202.13504), da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão,

## RESOLVE

Retificar o ato de nomeação de FLÁVIA REGINA DOS SANTOS MARTINS para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo DAI-1, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, publicado na Edição nº 012, do Diário Oficial do Estado, de 20 de janeiro de 2026, corrigindo o símbolo para DAS-1.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 84/2026-GAB/PROCON/MA, de 21 de janeiro de 2026 (SEI nº 2026.54202.00348), do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, o integrante do quadro abaixo do cargo em comissão do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 20 de janeiro de 2026:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE	MUNICÍPIO
ELILTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	Assessor Júnior	DAS-2	Assessoria de Comunicação	São Luís

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 640/2026-GABSEC/SEPLAN, de 23 de janeiro de 2026 (SEI nº 2026.22101.00152), da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, SUÉ ARAMAKI FERNANDES do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, devendo ser assim considerado a partir de 1º de fevereiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 002/2026-GAB-CNE/SES, de 5 de janeiro de 2026 (SEI nº 2026.110222.00168), da Secretaria de Estado da Saúde,

**RESOLVE**

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 5 de janeiro de 2026:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EMANUELLE MENDES BRAGA	Supervisor Administrativo	DANS-3
RENATA MARTINS MELO	Supervisor de Informática	DANS-3
WELLINGTON PEREIRA	Encarregado do Serviço de Transportes	DANS-1
WALDEISE PEREIRA	Assessor Sênior	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 004/2026-GAB-CNE/SES, de 6 de janeiro de 2026 (SEI nº 2026.110222.00246), da Secretaria de Estado da Saúde,

**RESOLVE**

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA
ARMANDO RIBEIRO GASPAR	Assessor Técnico	DAS-3
WENNE JORBT PEREIRA LEÃO	Encarregado do Serviço de Desenvolvimento de Sistema	DAS-2

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 006/2026-GAB-CNE/SES, de 7 de janeiro de 2026 (SEI nº 2026.110222.00504), da Secretaria de Estado da Saúde,

**RESOLVE**

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 7 de janeiro de 2026:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARLUCE OLIVEIRA SÁ	Assessor Técnico	DAS-3
SILVANILDE SEVERIANO DE CARVALHO	Assessor Júnior	DAS-2

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 003/2026-GA-B-CNE/SES, de 6 de janeiro de 2026 (SEI nº 2026.110222.00097), da Secretaria de Estado da Saúde,

#### RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ARMANDO RIBEIRO GASPAR	Encarregado do Serviço Transporte	DANS-1
LUÍS SÉRGIO SANCHES GOMES PINTO	Supervisor Administrativo	DANS-3
WENNE JORBT PEREIRA LEÃO	Supervisor de Informática	DANS-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 005/2026-GA-B-CNE/SES, de 6 de janeiro de 2026 (SEI nº 2026.110222.00277), da Secretaria de Estado da Saúde,

#### RESOLVE

Nomear LUIS EDUARDO LEITE PESSOA para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Educação Saúde, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 007/2026-GA-B-CNE/SES, de 7 de janeiro de 2026 (SEI nº 2026.110222.00505), da Secretaria de Estado da Saúde,

#### RESOLVE

Nomear TÁSSIA OLIVEIRA NUNES MARTINS para o cargo em comissão de Auditor em Saúde, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 008/2026-GA-B-CNE/SES, de 8 de janeiro de 2026 (SEI nº 2026.110222.00680), da Secretaria de Estado da Saúde,

#### RESOLVE

Nomear LUSIVANIA MARTINS DE ARAUJO para o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 009/2026-GA-B-CNE/SES, de 9 de janeiro de 2026 (SEI nº 2026.110222.00729), da Secretaria de Estado da Saúde,

#### RESOLVE

Nomear BRUNA SAMPAIO DE CAVALHO para o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**Fundação Escola de Governo do Maranhão  
FUNDAÇÃO EGMA**

**PORTRARIA N.º 07/2026 - PRES/EGMA, DE 13 DE JANEIRO  
DE 2026.**

Regulamenta a Comissão Especial de Heteroidentificação para o Processo Seletivo de Ingresso de Candidatos (as) do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em História e Cultura Afro-Brasileira e Caribenha, prevista no subitem 3.3.3.1, Item 3.3 do Edital nº 005/2025-Fundação EGMA, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO / FUNDAÇÃO EGMA**, no uso de suas atribuições legais e demais normas vigentes, e considerando o **Edital n.º 005/2025 – Fundação EGMA**, que tornou público o Processo Seletivo para Ingresso de Candidatos(as) do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em História e Cultura Afro-Brasileira Caribenha,

**CONSIDERANDO** a política nacional de ações afirmativas e o dever da Administração Pública de assegurar a efetividade da reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganos(as), indígenas;

**CONSIDERANDO** a legislação federal e estadual referente às políticas de ações afirmativas (Constituição Federal de 1988, Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.711/2012 - “Lei de Cotas”, Ações Afirmativas no Serviço Público -Lei nº 12.990/2014, Lei Estadual nº 11.399/2020 - Estatuto Estadual da Igualdade Racial, Decreto nº 37.761/2022 - Política Estadual de Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais), especialmente no tocante à reserva de vagas para candidatos(as) negros(as);

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a veracidade da autodeclaração étnico-racial apresentada pelos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo;

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar lisura, transparência e equidade no certame,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Regulamentar, no âmbito da Fundação Escola de Governo do Maranhão- Fundação EGMA, a instituição da Comissão Especial de Heteroidentificação, que será designada para atuar no Processo Seletivo para ingresso de candidatos(as) no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em História e Cultura Afro-Brasileira e Caribenha.

**Art. 2º.** A Comissão Especial de Heteroidentificação terá como finalidade realizar a avaliação fenotípica dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - (pretos e pardos), conforme critérios adotados pelas políticas de ações afirmativas e normas vigentes.

**Art. 3º.** A Comissão será designada por ato da Presidência da Fundação EGMA com representantes indicados pelas seguintes instituições:

I. **02 (dois)** representantes da Fundação Escola de Governo do Maranhão – Fundação EGMA;

II. **01 (um)** representante da Secretaria de Estado da Igualdade Racial – SEIR;

III. **01 (um)** representante da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP;

IV. **01 (um)** representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

**Parágrafo Único.** A presidência da Comissão será exercida por um representante da Fundação Escola de Governo do Maranhão – Fundação EGMA.

**Art. 4º.** São atribuições da Comissão Especial de Heteroidentificação:

I - Verificar a **veracidade da autodeclaração racial** apresentada pelos(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas reservadas, com base **exclusiva nos critérios fenotípicos**, conforme as normas legais e editalícias vigentes.

II - Realizar os procedimentos de heteroidentificação, presenciais ou por meios virtuais, quando necessário, assegurando o respeito à dignidade da pessoa humana, à legalidade, à imparcialidade e à transparência;

III - Emitir **parecer fundamentado**, individual e conclusivo, quanto à confirmação ou não da condição declarada pelo(a) candidato(a), para fins de ocupação da vaga reservada;

IV - Registrar os procedimentos em ata, assegurando o sigilo das informações pessoais, a proteção da imagem e da honra dos(as) candidatos(as) e a guarda adequada dos documentos e registros.

V - Analisar e deliberar sobre recursos administrativos interpostos pelos(as) candidatos(as) contra o resultado da heteroidentificação, nos prazos estabelecidos no edital;

VI - Encaminhar os resultados finais à Comissão do Processo Seletivo para as providências cabíveis;

VII - Atuar em conformidade com a Constituição Federal, a legislação de ações afirmativas, o edital do certame e as orientações dos órgãos de controle e promoção da igualdade racial.

**Art. 5º.** A Comissão Especial de Heteroidentificação terá caráter **deliberativo** quanto à validação da autodeclaração racial, não lhe competindo emitir juízo de valor sobre identidade cultural, ancestralidade genética ou pertencimento subjetivo.

**Art. 6º.** Os trabalhos da Comissão Especial de Heteroidentificação observarão os princípios do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal administrativo e da motivação dos atos.

**Art. 7º.** Todas as atribuições definidas no **Art. 4º** deverão ser realizadas presencialmente nas dependências da Fundação Escola de Governo do Maranhão – Fundação EGMA ou por meio de reuniões no formato virtual, sendo vedada a divulgação antecipada de qualquer ato praticado pela referida Comissão.

**Art. 8º.** - Os(as) servidores(as) designados(as) neste ato atuarão sem prejuízo de suas funções normais.

**Art. 9º.** Os membros da Comissão Especial de Heteroidentificação que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício da função.

**Art. 10.** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – FUNDAÇÃO EGMA, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**LEUZINETE PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Fundação Escola de Governo do Maranhão – Fundação EGMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****PORATARIA N° 18/2026/GAB/SEGOV-MA, 14 DE JANEIRO DE 2026.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições legais,****RESOLVE**

Art. 1º. Determinar que as atividades abaixo relacionadas, referentes à movimentação de recursos financeiros das contas a seguir especificadas, mantidas na Agência 3846-6, Banco do Brasil, de titularidade da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, CNPJ 24.393.108/0001-50, e vinculadas a MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, sejam executadas em conjunto, por pelo menos dois dos ordenadores de despesas a seguir identificados.

**I. Contas:**

a) Conta-Corrente nº 8631-2, Poupança Ouro nº 510.008.631-5, Poupança Poupx nº 960.008.631-7, aberta em 14/03/2019;
b) Conta-Corrente nº 8630-4, Poupança Ouro nº 510.008.630-7, Poupança Poupx nº 960.008.630-9, aberta em 14/03/2019;
c) Conta-Corrente nº 11.077-9, Poupança Ouro nº 510.011.077-1, Poupança Poupx nº 960.008.007-3-7, aberta em 22/04/2019; e
d) Conta-Corrente nº 8644-4, Poupança Ouro nº 510.008.644-9, Poupança Poupx nº 960.008.644-9, aberta em 22/04/2019;

**II. Ordenadores:**

Rafael de Carvalho Borges	Diretor-Presidente	CPF 000.933.713-06
Henrique Moraes Bogéa	Diretor Administrativo-Financeiro	CPF 534.309.307-82
Hernaira Helena do Bonfim Loiola	Diretora de Negócios Mobiliários e Serviços	CPF 957.283.763-04

**III. Competências Delegadas:**

- Solicitar a abertura/encerramento de contas de depósito/poupança;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes de conta corrente, poupança e investimentos;
- Efetuar transferências/pagamentos, com utilização de assinaturas eletrônicas/OBTV;
- Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas de contas para os sistemas do Banco do Brasil;
- Autorizar pagamentos através de Ordem Bancária, e;
- Liberar Arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

Art. 2º. Os instrumentos de Convênios e Contratos de Prestação de Serviços deverão contar, obrigatoriamente, com a assinatura do Diretor-Presidente identificado no Art. 1º, inciso II.

Art. 3º. Sem prejuízo das competências delegadas aos ordenadores apontados no inciso III, do Art. 1º, deego ainda ao Diretor Administrativo-Financeiro responder como representante autorizado do Centro de Custo para o caso de uso da Conta do Cartão Corporativo, apontada em I, 'c' do mesmo artigo.

Art. 4º. Revogam-se os termos da Portaria SEGOV nº 115, de 13/06/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís (MA), 14 de janeiro de 2026.

**MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**  
Secretário de Estado de Governo  
SEGOV/MA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS****Maranhão Parcerias – MAPA****PORATARIA N° 23 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MARANHÃO PARCERIAS S.A – MAPA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o art. 12 da Lei nº 38.763 de 2020, Estatuto Social e Regimento Interno, ambos da MAPA, bem como Edital de Credenciamento nº 01/2021 – DL/MAPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores Jorge Antonio Abreu Oliveira, matrícula nº 895636-00; Marcio Antonio Pereira Sampaio, matrícula nº 313496-3, Rogério Mendes Pereira, matrícula nº 896210-00; Cláuber Martins Pinto, matrícula nº 886129-0 e Silvio José Oliveira Duailibe Mendonça, matrícula nº 228545-00, para atuarem como fiscais das operações oriundas do Credenciamento 01/2021 – DL/ MAPA, cujo objeto trata-se do Credenciamento para a concessão dos serviços de LOTERIA DO ESTADO DO MARANHÃO – LOTEAMA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís (MA), 21 de janeiro de 2026.

**RAFAEL DE CARVALHO BORGES**  
DIRETOR PRESIDENTE – MAPA

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****ATO N° 24 DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 31.244, de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 2025.540202.04752,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **Carla Teresa Ferreira Bezerra**, do cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor, Classe A, Referência 1, matrícula nº 00898097-0, do Quadro de Pessoal do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA, a considerar de 30 de novembro de 2025, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**GUILBERTH MARINHO GARCÉS**  
Secretário de Estado da Administração



**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA**

ATO N° 914/2025

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a **WALTER PINHEIRO MENDES**, viúvo e único beneficiário da servidora **MARILOURDES GOMES MENDES**, matrícula n° 00344552-00 (anterior n° 961474), falecida em 08.08.2025, aposentada no cargo de Professor I, Classe C, referência 06, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, **pensão previdenciária, sem paridade, no valor de R\$ 2.787,25 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, equivalente aos proventos percebidos pela servidora na data do óbito, após ajuste escalonado previsto pela EC n° 103/2019, sobre o valor de R\$ 3.932,15 (três mil, novecentos e trinta e dois reais e quinze centavos), em obediência ao disposto art. 40, § 7º, I e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/2003; nos

arts. 23, § 8º, e 24, § 1º, II, e § 2º, I e II, da Emenda Constitucional n° 103/2019 e nos arts. 9º, I, 19, 31, II, 32, I e 60, da Lei Complementar Estadual n° 073/2004, **produzindo seus efeitos financeiros a partir de 12.12.2025**, data da protocolização do pedido, tendo em vista o que consta no Processo n° 2025.580204.13818 – IPREV.

**Art. 2º.** A despesa decorrente deste ato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – FEPA, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar Estadual n° 073/2004.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA, EM 29/12/2025.**

**RAYSA QUEIROZ MACIEL**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão-IPREV

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PORTARIA GABIN N° 030/2026

**SÃO LUÍS, 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Atualiza e divulga a relação de servidores que fazem jus à gratificação prevista no art. 25 da Lei n° 10.765/2017, regulamentada pelo Decreto n° 34.922/2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão e o art. 3º da Lei n° 10.151, de 23/10/2014, e

Considerando o art. 25 da Lei n° 10.765, de 29 de dezembro de 2017, regulamentado pelo Decreto n° 34.922, de 05 de junho de 2019, que trata da Gratificação por Desempenho de Gestão Fazendária (GDGF),

Considerando a necessidade de atender aos princípios constitucionais da transparência e da publicidade,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Atualizar e divulgar a relação dos servidores que fazem jus à Gratificação por Desempenho de Gestão Fazendária (GDGF) nos Anexos I, II, III, IV e V desta Portaria.

**ANEXO I**

**CARGO DE DIREÇÃO OU ASSESSORAMENTO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, PREVISTO NO ART. 1º DA LEI ESTADUAL N° 10.151/14.**

Ord	Servidor	Matrícula	Cargo	Cargo de Direção ou Assessoramento Integrante da Estrutura Organizacional	A partir de
1	Adalzemir da Silva Braga	874486	AFRE	Índice de Participação dos Municípios	set/21
2	Ana Claudia do Nascimento Ribeiro Vaz	876972-1	AFRE	Corpo Técnico para Tributação/ Normatização Fiscal	A partir e 03/01/25
3	Aliciane Alves de Sousa	00251019	ARE	Posto Fiscal Especial/Barão de Grajaú	mar/19
4	Andre Massa Cipriani	874510	AFRE	Corpo Técnico para Ação Fiscal/Substituição Tributária e Comércio Exterior	A partir de 01/09/23
5	Alisson Emanuel Góes de Mendonça	00860094	AFRE	Célula de Gestão de Pessoas e Administração	A partir de 01/09/23
6	Ana Maria Amorim Pereira	00250683	ARE	Corpo Técnico de Gestão do Crédito Tributário/ Conta Corrente e Parcelamento	mar/19

7	André Felipe de C. Cantanhede	00860342	ARE	Unidade de Informações/ Atendimento Direto	12 de abr/19
8	Antônio Giovanni de Brito	00251499	AFRE	Unidade de Fiscalização Regional/ São Luís	mar/19
9	Antonio Silvestre Vieira da Silva	860039	ARE	Agência Local de Atendimento/ Timon	a partir de 23/10/2025
10	Avilasio de Jesus Maranhão Moraes	250691	ARE	Central de Monitoramento das Operações Fiscais	mai/21
11	Bilkis Maria Barbosa Lima	00250387	AFRE	Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF)	mar/19
12	Conceição de Maria Martins Araujo	250700	ARE	Corpo Técnico para Administração e Finanças/ Recursos Materiais	A partir de 01/04/24
13	Denis Malone de Sousa Leite	886702	ARE	Corpo Técnico para a Arrecadação/IPVA	Retroativo a jun/22
14	Daldemar Afonso Atta de Freitas	00250636	AFRE	Unidade de Fiscalização Regional/Imperatriz	mar/19
15	Darci Ferreira Vitoriano	00249696	ARE	Corpo Técnico para a Arrecadação/ Acompanhamento da Receita	mar/19
16	Daniel Lira Lima Silva	892056	AFRE	Corpo Técnico para Ação Fiscal/ Trânsito de Mercadoria	A partir de 20/12/22
17	David William Caldas Dutra	250703	ARE	Unidade de Informações da Administração Tributária	fev/22
18	Edem Gilson Queiroz Guerra	00251353	ARE	Agência Local de Atendimento/Codó	mar/19
19	Elyda Santos Ricci da Silva	00250711	ARE	Comissão Setorial de Licitação	mar/19
20	Fernando Antônio Resende de Jesus	00251457	AFRE	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	mar/19
21	Francisco Carlos Vieira	00251518	AFRE	Unidade de Fiscalização Regional/Caxias	mar/19
22	Francisco Honório Viana Filho	00250521	ARE	Corpo Técnico para a Arrecadação/Dívida Ativa	mar/19
23	Francisco José Botão Moura	00251285	ARE	Posto Fiscal/Timon	mar/19
24	Francisco de Assis Vieira da Silva	892431	AFRE	Corpo Técnico para Tecnologia da Informação/ Suporte e Manutenção	dez/23
25	Fernando Ferreira Santos	389741-1	AFRE	Corpo Técnico para Ação Fiscal/ Trânsito de Mercadoria	A partir de 08/05/23
26	Gabriel Selvatici Marchesi	860340	AFRE	Corpo Técnico para Ação Fiscal/ Trânsito de Mercadoria	A partir de 02/05/23
27	Hamilton Salomão Rocha	00249593	ARE	Agência Local de Atendimento/Rosário	mar/19
28	Helena de Jesus Fernandes Rêgo	00249662	ARE	Agência Local de Atendimento/Itapecuru Mirim	mar/19
29	Hugo Guimarães Filho	00250336	ARE	Posto Fiscal Especial/Estreito	mar/19
30	Iolanda Maria Gonçalves M. de Carvalho Barbosa	00251423	AFRE	Assessoria de Recursos Humanos	mar/19
31	Iete da Conceição Silva	249664	ARE	Agência Especial de Atendimento/ Imperatriz	nov/21
32	Irene Ferreira Costa	00251413	AFRE	Célula de Gestão para a Administração Tributária/ Arrecadação	mar/19
33	Irene Rodrigues Lopes	00250724	ARE	Posto Fiscal Especial/ Barão de Grajaú	mar/19
34	Isabel Cristina Fontinelle Graça Pinheiro	00251525	AFRE	Célula de Gestão de Pessoas e Administração	mar/19
35	Ismário Padovan da Silva Leda	00250725	ARE	Posto Fiscal Especial/Barão de Grajaú	mar/19
36	Italo Fernandes Serra da Silva	888954	ARE	Corpo Técnico para Tecnologia da Informação/ Banco de Dados	dez/23
37	Jacionira dos Santos Vilanova	00250818	ARE	Agência Especial de Atendimento/ Caxias	mar/19
38	James Wagner Leite Almeida	00251347	ARE	Posto Fiscal Especial/Timon	mar/19
39	Jean Evilesio Casanova	896776-0	AFRE	Corpo Técnico para Tributação/ Orientação Tributária	A partir de 03/01/25
40	João Batista Chaves	00249808	ARE	Posto Fiscal Especial/Estreito	mar/19
41	João Bosco Facundo Rolim	00250442	ARE	Posto Fiscal Especial/Estiva	mar/19



42	João Humberto silva Ribeiro Junior	874838-2	AFRE	Corpo Técnico para Tecnologia da Informação/ Segurança da Informação	dez/23
43	João Gomes da Costa Filho	250732	ARE	Posto Fiscal/Quatro Bocas	Retroativo a jul/22
44	Jobeliz de Oliveira Furtado	00250566	ARE	Agência Central de Atendimento	mar/19
45	Jorge Luís Castro dos Santos	00251452	AFRE	Célula de Gestão da Ação Fiscal/ Fiscalização de Estabelecimento	mar/19
46	José de Ribamar Castro Nogueira	250009	ARE	Posto Fiscal Especial/Piranji	mar/21
47	José Fernandes de Oliveira Júnior	00250743	ARE	Agência Local de Atendimento/ Presidente Dutra	mar/19
48	José Henrique Coelho Galdez	249668	ARE	Agência Local de Atendimento/Chapadinha	mar/21
49	José Luiz de Sousa Cordeiro	00249723	ARE	Agência Local de Atendimento/Pedreiras	mar/19
50	José Manoel da Silva Bezerra	00251426	AFRE	Unidade de Pesquisa e Investigação	mar/19
51	José Manoel Feitosa Macedo	00250653	ARE	Posto Fiscal Especial/Quatro Bocas	mar/19
52	José Henrique Martins Araújo	250746	ARE	Posto Fiscal Especial/Itinga	A partir de 18/06/25
53	Joselia Maria Moura Barros	250756	ARE	Central de Monitoramento das Operações Fiscais	mai/21
54	Kleyson Anderson Melo Sodré	847841-1	AFRE	Célula de Gestão de Pessoas e Administração/ Orçamento e Finanças	a partir de 01/08/2025
55	Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello	00251495	AFRE	Célula de Gestão para a Administração Tributária/ Tributação	mar/19
56	Lúcia Regina Costa Brandão Araujo	00250522	ARE	Unidade de Informações/Controle de Processos	mar/19
57	Leonardo Vieira de Sousa	887268-1	ARE	Agência Local de Atendimento/Barra do Corda	A partir de 14/12/23
58	Luís Claudio de Castro Cutrim	00251528	AFRE	Unidade de Fiscalização Regional/Bacabal	A partir de 12 de abr/19
59	Luiz Gonzaga Freire de Souza	2504880	ARE	Corpo Técnico para a Arrecadação/ Acompanhamento da Receita	mar/19
60	Magno Vasconcelos Pereira	00250447	AFRE	Secretaria Adjunta de Administração Tributária	mar/19
61	Marcia Graciela Farias Pereira	882757	ARE	Corpo Técnico para Desenvolvimento de Recursos Humanos/Treinamento	A partir e 16/04/25
62	Magno Benedito Santos Alves	251320	ARE	Posto Fiscal Especial/Itinga	Retroativo a jul/22
63	Maria Gorete de Queiroz Brito	00250245	ARE	Célula de Gestão da Ação Fiscal/ Atendimento	mar/19
64	Maria José Araujo Oliveira	00249626	AFRE	Célula de Gestão da Ação Fiscal/Cobrança Administrativa	mar/19
65	Maria Nilda Mendes Neves Lima	00249967	ARE	Agência Especial de Atendimento/Bacabal	mar/19
66	Miracelma Amorim dos Santos Monroe	00250623	ARE	Corpo Técnico de Gestão do Crédito Tributário/ Cobrança Administrativa	mar/19
67	Marcos Wesley Ferreira Brito	886748	ARE	Agência Especial de Atendimento/Santa Inês	A partir de 18/04/23
68	Myrthes Barbosa Frota	00250285	AFRE	Assessoria de Gestão de Projetos	mar/19
69	Naudimara de Jesus Campos Freire	00250512	ARE	Unidade de Informações da Administração Tributária / Cadastro de Contribuintes	mar/19
70	Otávio Augusto Pinto Rodrigues	00860689	ARE	Corpo Técnico para Tecnologia da Informação/ Administração de Redes	mar/19
71	Paulo Fernandes Fortes Neto	896736	AFRE	Corpo Técnico para Tecnologia da Informação/ Gestão de Sistemas	A partir e 16/04/25
72	Raimundo Nonato Campos Arouche	00251404	AFRE	Célula de Gestão da Ação Fiscal/Trânsito de Mercadorias	mar/19
73	Rayres Alves Magalhães	892440	ARE	Agência Local de Atendimento/Açailândia	A partir de 22/05/23

74	Rita Maria Magalhães Martinelli de Sousa	00249687	ARE	Célula de Gestão de Pessoas e Administração	mar/19
75	Ronaldo Oliveira da Silva	00250485	AFRE	Unidade de Fiscalização Regional/Santa Inês	mar/19
76	Rubens Gomes Oliveira	00249788	AFRE	Corpo Técnico para Ação Fiscal/Preventiva	mar/19
77	Sávio Antonio Malcher de Amorim Junior	00859957	ARE	Corpo Técnico para a Arrecadação/ITCD	ago/20
78	Sônia Maria Veloso Pereira	00251021	ARE	Agência Local de Atendimento/Pinheiro	mar/19
79	Vanda Cristina Monteiro Freire	1088525	AFRE	Unidade de Apoio Administrativo	A partir de 12/08/2024
80	Walber Ulisses C do Nascimento	1088814	AFRE	Corpo Técnico para Ação Fiscal/Grandes Contribuintes	A partir de 15/05/23
81	Walternilton Goiabeira Ferro	00250895	ARE	Posto Fiscal Especial/Estiva	A partir de 18/04/23
82	Winicius Faray da Silva	874559	ARE	Assessoria Jurídica	mai/21
83	Walysson Carlos dos Santos	00867526	ARE	Corpo Técnico para Tecnologia da Informação/Escritório de Projetos	nov/24

## ANEXO II

## GESTORES DAS ÁREAS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS, UPCAF, COE, NEEF, NOTA LEGAL E SIMPLES NACIONAL

Ord	Servidor	Matrícula	Cargo	Áreas	A partir de
1	Alexandre Balbino da Silva	00860344	AFRE	Núcleo de Gestão do Simples Nacional	mar/19
2	Edilberto de Deus Lima	00251432	AFRE	Secretaria Adjunta da Administração Tributária/Central de Operações Estaduais (COE)	mar/19
3	Jomar Fernandes Pereira Filho	00250391	AFRE	GABIN/Núcleo de Estudo Econômico Fiscal - NEEF	mar/19
4	Tainan T. Leite Calixto	877084	AFRE	COTEC/Gestão de Negócios	dez/23
5	Hidel Matos Santos	00251477	AFRE	Gabinete do Secretário (GABIN)/Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação Fiscal (UPCAF)	out/22
6	Luís Neves de Oliveira Filho	00250765	ARE	GABIN/Nota Legal	mar/19

## ANEXO III

## COORDENADORES DOS GRUPOS DE AUDITORIA E MONITORAMENTO ESPECIALISTA EM COMBUSTÍVEIS, COMÉRCIO EXTERIOR E ENERGIA E COMUNICAÇÕES; ASSESSORIA DO SECRETÁRIO E REPRESENTANTES DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DO ICMS (COTEPE-ICMS)

Ord	Servidor	Matrícula	Cargo	Grupos de Auditoria e Monitoramento-Especialistas/Assessoria e Representantes	A partir de
1	Péricles Augusto Nogueira Teixeira Mota	307868	AFRE	Corpo Técnico da Ação Fiscal/Substituição Tributária (COTAF/ST) Combustíveis	mai/23
2	Marcelo Queiroz Ramos	882774	AFRE	Corpo Técnico da Ação Fiscal/Grandes Contribuintes (COTAF/GC) Comércio Exterior	out/25
3	Rodolfo Galvão Aurélio	860105	AFRE	Grupos de Auditoria e Monitoramento-Especialistas/Assessoria e Representantes (COTAF/GC) Energia e Comunicações	ago/20
4	Carolina Cavalcanti Almeida	892213	ARE	Assessoria do Secretário de Fazenda	dez/23
5	Diego Dias Cardoso	821125	ARE	Assessoria do Secretário de Fazenda	dez/23
6	Jéssica Sousa Rocha	868143-1	ARE	Assessoria do Secretário/ Representante COTEPE	Jan/26



7	Emílio Eduardo Pereira Pires	859542	AFRE	Representante COTEPE	mar/19
8	Luís Henrique Vigário Loureiro	249852	AFRE	Assessoria do Secretário/ Representante COTEPE	mar/19

## ANEXO IV

## LÍDERES DE PROJETO ESPECIAL E DE AÇÃO ESTRATÉGICA

## Apêndice A

## Líderes de Projeto Especial

Ord	Servidor	Matrícula	Cargo	Líderes de Projeto Especial	A partir de
1	Daiane Ferreira França	874639	ARE	Projeto Especial/ Assessoria de Gestão de Projetos (ASPRO)PROFISCO	nov/19
2	Mona Carolina Bezerra e Silva França	891341	ARE	Projeto Especial/ Assessoria de Gestão de Projetos (ASPRO) PROFISCO	mai/23

## Apêndice B

## Líderes de Ação Estratégica

Ord	Servidor	Matrícula	Cargo	Líderes de Ação Estratégica	A partir de
1	Adriano dos Santos Rego	00874543	ARE	Ação Estratégica	Retroativo a out/25
2	Ailton Wolff Santos	886611	ARE	Ação Estratégica	Retroativo a out/25
3	Alan Carlos de Moura Lima	00891942	ARE	Ação Estratégica	Retroativo a out/25
4	Aldir de Azevedo Dantas	891291	ARE	Ação Estratégica	Retroativo a out/25
5	Alessandra Sousa Gonçalves Pereira	800853	ARE	Ação Estratégica	ago/24
6	Alexandre Antônio Albuquerque Aguiar Junior	00882822	ARE	Ação Estratégica	nov/25
7	Arlete Santos Batista	00892154	ARE	Ação Estratégica	Retroativo a out/25
8	Artur Gonçalves Vicente	874670	AFRE	Ação Estratégica	ago/20
9	Benidia Freitas Martins	523902	ARE	Ação Estratégica	Retroativo a out/25
10	Cássio Nascimento Mineiro	874659	AFRE	Ação Estratégica	Retroativo a maio/24
11	Carlos Guilherme Silva Leite	00854542	ARE	Ação Estratégica	Retroativo a out/25
12	Celso Nunes Feitosa	874452	AFRE	Ação Estratégica	Retroativo a agosto/24
13	Claudio Pablo Silva Santos	00873997	ARE	Ação Estratégica	nov/25
14	Cristiano Moreno Dutra	839679	AFRE	Ação Estratégica	abr/25
15	Djefferson Smith Santos Maranhão	00840784	AFRE	Ação Estratégica	Retroativo a out/25
16	Elida Rejane de Jesus Ferreira	873849-1	ARE	Ação Estratégica	Retroativo a nov e dez/25
17	Fernando Silva dos Santos	00874459	ARE	Ação Estratégica	nov/25
18	Geilton Carvalho Sarges	889181	ARE	Ação Estratégica	nov/25
19	Geofran Costa Duarte Filho	00886614	ARE	Ação Estratégica	Retroativo a out/25
20	Gustavo de Souza Oliveira Victório	2729192	AFRE	Ação Estratégica	mar/25
21	Halden Delio Fernandes Pereira	882719	ARE	Ação Estratégica	dez/25
22	Jainilene Diane Pereira do Nascimento	00860101	ARE	Ação Estratégica	Retroativo a out/25
23	Kerlane Marcelle Costa dos Santos Silvano	00298618	ARE	Ação Estratégica	Retroativo a out/25
24	Kelson Ramos de Sousa	887132	ARE	Ação Estratégica	Jan/26
25	Larissa de Almeida S. V. Fernandes	00891944	ARE	Ação Estratégica	nov/25
26	Lucas Fargoni Di Ianni	874578	AFRE	Ação Estratégica	Jan/26
27	Maciel de Araujo Barbosa	00874540	ARE	Ação Estratégica	Retroativo a out/25
28	Marcelo Rocha de Almeida	891483	AFRE	Ação Estratégica	jul/24

29	Marcelo Rubim Lobato	882760	ARE	Ação Estratégica	mai/22
30	Mariana Cristina Lima Cardoso	00886804	ARE	Ação Estratégica	Retroativo a out/25
31	Patricia Santos Araujo	251526	AFRE	Ação Estratégica	mar/19
32	Pedro Henrique Perotto Pagot	882829	AFRE	Ação Estratégica	mai/21
33	Philippe Chaves Alves	896739	AFRE	Ação Estratégica	nov/25
34	Raissa Pirchiner de O. Vieira	00891945	AFRE	Ação Estratégica	Retroativo a out/25
35	Rayany Brito Castro Berbare	00882727	ARE	Ação Estratégica	nov/25
36	Rodrigo Albuquerque	00890912	AFRE	Ação Estratégica	Retroativo a out/25
37	Rodrigo Palhano Filho	523597	ARE	Ação Estratégica	dez/20
38	Solange Ivo Mendes	00888547	ARE	Ação Estratégica	nov/25
39	Tatiana Braga Xavier	00860103	AFRE	Ação Estratégica	Retroativo a out/25
40	Thacyla de Sousa Lima	00886701	ARE	Ação Estratégica	Retroativo a out/25
41	Thalys Eduardo Fernandes Arraes	00868133	ARE	Ação Estratégica	Retroativo a out/25
42	Thiago Augusto Lopes Silva	00892062	ARE	Ação Estratégica	Retroativo a out/25
43	Willyan Bontorin de Oliveira	875479	AFRE	Ação Estratégica	fev/23
44	Yani Yasmin Crispim de Moraes	00862868	ARE	Ação Estratégica	Retroativo a out/25

## ANEXO V

## COMISSÕES TEMÁTICAS

## Apêndice A

## Planejamento e Fiscalização

Ord	Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Andrea Fernandes Rodrigues	874584	AFRE	UPCAF
2	Georgeane Fonseca G. Rodrigues	1143015	AFRE	UPCAF
3	Helio Masahiro Gonda	878503	AFRE	UPCAF
4	Luciano Moreno Dutra	840701-1	AFRE	UPCAF
5	Leandro Bello Furlan	874592	AFRE	CEGAF/Estabelecimento
6	Claudiana Soares Brito	882730	AFRE	CEGAF/Estabelecimento
7	Luiz Gustavo Silveira Chaves	874589	AFRE	CEGAF/Estabelecimento
8	Diva Jaci Azevedo Carvalho	1138304	AFRE	CEGAF/Estabelecimento
9	João dos Santos Pinto Soares	2666857	AFRE	CEGAF/Estabelecimento
10	Marcos Paulo Melo Nascimento	891294	AFRE	CEGAF/Estabelecimento
11	Renê Garcez Moreira Filho	886679	AFRE	CEGAF/Estabelecimento
12	Raphael Ricardo Silva dos Santos	8733580	AFRE	CEGAF/Estabelecimento
13	Renan Nacacio Goulart	2737617	AFRE	CEGAF/Estabelecimento
14	Raquel Rodrigues Neiva	1088673	AFRE	CEGAF/Estabelecimento
15	João Klayton Campos Silva Dourado	891620	AFRE	CEGAF/Estabelecimento
16	Michelle Aguilera Gimenes	887076	AFRE	CEGAF/Estabelecimento
17	Ananda Luciana Amorim Nunes	868480	ARE	CEGAF/Trânsito
18	Mailson da Silva Barros	874682	ARE	CEGAF/Trânsito
19	Luiz Augusto Ribeiro Menardi	891333	AFRE	CEGAF/Trânsito
20	Neidsi Nascimento do Paraizo	883135	AFRE	CEGAF/Trânsito
21	Bismarque de Paula	1096015	AFRE	COE
22	José da Cruz Rocha Filho	752881	ARE	COE
23	Gilmara de Jesus Azevedo Martins	874620	AFRE	Simples Nacional
24	Lilia de Andrade Olivier	897028	AFRE	Simples Nacional
25	Letícia Maria Monteiro do Nascimento	00250760	ARE	NEEF
26	Cláudia Patrícia Nunes de Oliveira	1130319	AFRE	UNIPI



## Apêndice B

## Arrecadação, Cobrança, Cidadania e Assistência ao Contribuinte

Ord.	Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Liana Rios da Silva	00251163	ARE	CEGAT/Arrecadação
2	Matias Furtado dos Santos	00250816	ARE	CEGAT/Arrecadação
3	Hugo Leonardo Fernandes Mendes	882748	ARE	CEGAF/Atendimento
4	Flávia dos Santos Oliveira Viana	874497	ARE	CEGAF/Atendimento

## Apêndice C

## Gestão Estratégica, Comunicação Institucional, Gestão de Pessoas e Administração e Tecnologia

Ord.	Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Mary Amalia Castro Rocha Marques	874557	ARE	CEGPA
2	Adriano Lobão Souza	888545	ARE	ASJUR
3	Rosário de Fátima Menezes Coelho	00250849	ARE	ASJUR
4	Jose de Ribamar Araujo Rodrigues	2674430	ARE	COTEC
5	Thiago Hiluy Castelo Branco	887133	ARE	COTEC
6	Jacilene Maria Fontes Leite	00251012	ARE	ASRHU
7	Eline Pinheiro Silva	66720	ARE	CORREG
8	Maria do Carmo Mendes	406504	ARE	GABIN
9	Igor Rios de Sena Santos	891770	ARE	CSL

## Apêndice D

## Jurídica

Ord.	Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Deuselinda Raimunda Matos	1096437	AFRE	COTET/Tributação
2	Tonia Carla da Silva	883192	AFRE	COTET/Tributação
3	Leandro Marley Lima Campos	891307	AFRE	COTET/Tributação
4	Ruth Lusia Duarte Dovera	307892	AFRE	TARF
5	Fernando Henrique de Sousa Lino	892230	AFRE	TARF

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 413, de 04 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

**MARCELLUS RIBEIRO ALVES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTRARIA Nº 032 /2026 – GABIN/SEFAZ**

**SÃO LUÍS (MA), 16 DE JANEIRO DE 2026.**

Transfere, para o exercício de 2026, o quantum não utilizado do limite financeiro do total da arrecadação do ICMS realizada no exercício de 2025, de que trata a Lei nº 9.437/11, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para contribuinte de ICMS que financiar projeto cultural.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.437, de 15 de agosto de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica transferido para o exercício de 2026, na forma do disposto no § 2º do art. 7º da Lei nº 9.437, de 15 de agosto de 2011, o quantum não utilizado do limite financeiro correspondente a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do total da arrecadação do ICMS realizada no exercício de 2025, equivalente ao montante de R\$ 7.737.770,46 (sete milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo único. O montante que trata o *caput* soma-se ao limite financeiro a ser utilizado no exercício de 2026 na concessão de incentivo fiscal do ICMS para financiamento de projetos culturais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MARCELLUS RIBEIRO ALVES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTRARIA N° 033 – GABIN, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

Prorroga, excepcionalmente o prazos para a transmissão dos arquivos digitais da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF e da Escrituração Fiscal Digital – EFD, e para o pagamento do ICMS, relativos à competência de Dezembro de 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 71 e art. 578 do Regulamento do ICMS – RICMS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, excepcionalmente, o prazo de até 30 de janeiro de 2026 para os contribuintes do ICMS transmitirem os arquivos digitais da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF e da Escrituração Fiscal Digital – EFD, relativos à competência de Dezembro de 2025.

**Art. 2º** Determinar, excepcionalmente, o prazo de até 26 de janeiro de 2026 para o pagamento do ICMS, relativo à competência de Dezembro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTRARIA N° 034/GABIN**

**SÃO LUÍS, 19 DE**

**JANEIRO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **Processo SEI n° 2026.16201.00078**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Prorrogar a Gratificação de Hora Extra Especial**, em favor do servidor **SÉRGIO SILVA SOMBRA**, ocupante do Cargo em Comissão de Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para o exercício de 2026, conforme o disposto abaixo.

ID	NOME	VALOR
00840762	SÉRGIO SILVA SOMBRA	R\$ 7.300,00

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM SÃO  
LUÍS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

**MARCELLUS RIBEIRO ALVES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF**

**Primeira Câmara Julgadora**

**PAUTA DE JULGAMENTO N° 04/2026 – TARF**

Serão julgados pela Primeira Câmara Julgadora, em Sessão Ordinária a realizar-se no 27 de janeiro do corrente ano, terça-feira, às 16:00h, na sede deste Tribunal, à Avenida Professor Carlos Cunha S/N, Calhau – Edifício Deputado Luciano Moreira, os seguintes processos:

**RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MANOEL DA SILVA BEZERRA**

Recurso Voluntário

**Processo eletrônico n° 912149003684 e 912149003686**

**Auto de Infração n° 912149003440 e 912149003441**

**Recorrente: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS**

HOSPITALARES LTDA – ME

**Recorrida:** Primeira Instância do TARF / Decisão n° 462449003082/2024 e 462449003084/2024

**Procedência:** São Luís/MA

**RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MANOEL DA SILVA BEZERRA**

Recurso Voluntário

**Processo eletrônico n° 4202549000073, 4202549000072, 4202549000071 e 4202549000070**

**Auto de Infração n° 4202549000015, 4202549000014, 4202549000013 e 4202549000012**

**Recorrente: AUTO POSTO VEREDA LTDA**

**Recorrida:** Primeira Instância do TARF / Decisão n° 4202549000124/2025, 4202549000125/2025, 4202549000126/2025 e 4202549000127/2025

**Procedência:** Grajaú/MA

**RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MANOEL DA SILVA BEZERRA**

Recurso Voluntário

**Processo eletrônico n° 542349000435 e 542349000392**

**Auto de Infração n° 912363004063 e 912363004023**

**Recorrente: AÇO MARANHÃO LTDA**

**Recorrida:** Primeira Instância do TARF / Decisão n° 542449000018/2024 e 542449000017/2024

**Inscrição Estadual:** 121702677

**Endereço:** São Luís/MA

**RELATOR: CONSELHEIRO PÉRICLES AUGUSTO NOGUEIRA TEIXEIRA MOTA**

Recurso Voluntário

**Processo eletrônico n° 492349000784, 492349000780, 492349000779 e 492349000778**

**Auto de Infração n° 492349000682, 492349000681, 492349000680 e 492349000679**

**Recorrente: VASCONCELOS MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA**

**Recorrida:** Primeira Instância do TARF

**Procedência:** Itapecuru-Mirim/MA

**RELATOR: CONSELHEIRO PÉRICLES AUGUSTO NOGUEIRA TEIXEIRA MOTA**

Recurso Voluntário

**Processo eletrônico n° 4192349000763**

**Auto de Infração n° 912363003880**

**Recorrente: S & F SERVIÇOS LTDA**

**Recorrida:** Primeira Instância do TARF Decisão n° 4192449000947/2024

**Procedência:** São Luís/MA



**RELATOR: CONSELHEIRO PÉRICLES AUGUSTO**  
**NOGUEIRA TEIXEIRA MOTA**  
 Recurso Voluntário  
**Processo nº 38852/2022**  
**Auto de Infração nº 912163001252-9**  
 Recorrente: Velho Monge Embarcações Ltda  
 Recorrida: Primeira Instância do TARF Decisão nº 400051/2024  
 Procedência: São Luís/MA

**RELATOR: CONSELHEIRO PÉRICLES AUGUSTO**  
**NOGUEIRA TEIXEIRA MOTA**  
 Recurso Voluntário  
**Processo eletrônico nº 4192349000615**  
**Auto de Infração nº 912363001469**  
 Recorrente: L D DE OLIVEIRA ALVES LTDA  
 Recorrida: Primeira Instância do TARF Decisão nº 4192449000567/2024  
 Procedência: Codó/MA

**RELATOR: CONSELHEIRO PÉRICLES AUGUSTO**  
**NOGUEIRA TEIXEIRA MOTA**  
 Recurso de Ofício  
**Processo eletrônico nº 912549005200**  
**Auto de Infração nº 912563002214**  
 Interessada: WALDIR DE ASSIS LEMOS DE OLIVEIRA EIRELI  
 Recorrente/Recorrida: Primeira Instância do TARF Decisão nº 912549005750/2025  
 Procedência: Uberaba/MG

**Não havendo julgamento na data acima indicada, os mesmos terão lugar na primeira sessão subsequente.**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**BILKIS MARIA BARBOSA LIMA**  
 Presidente do TARF

**Segunda Câmara Julgadora**

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 05/2026 – TARF**

Serão julgados pela Segunda Câmara Julgadora, em Sessão Ordinária a realizar-se no dia 28 de janeiro do corrente ano, quarta-feira, às 16h, na sede deste Tribunal, à Avenida Professor Carlos Cunha S/N, Calhau – Edifício Deputado Luciano Moreira, os seguintes processos:

**RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO ANTÔNIO RESENDE DE JESUS**  
**Recurso Voluntário**  
 Processo eletrônico nº 462349002618  
 Auto de Infração nº 912363002971  
 Recorrente: EMPORIO DO SABOR PADARIA E CONFEITARIA LTDA  
 Recorrida: Primeira Instância do TARF / Decisão nº 462449000640/2024  
 Procedência: São Luís/MA

**RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO ANTÔNIO RESENDE DE JESUS**  
**Recurso Voluntário**  
 Processo eletrônico nº 4192549001305  
 Auto de Infração nº 912563001949  
 Recorrente: IBL – BANDA LARGA INTERNET INFORMÁTICA LTDA  
 Recorrida: Primeira Instância do TARF / Decisão nº 4192549001369/2025  
 Procedência: Imperatriz/MA

**RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO ANTÔNIO RESENDE DE JESUS**

**Recurso Voluntário**  
 Processo eletrônico nº 912249002615  
 Auto de Infração nº 912249002078  
 Recorrente: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 Recorrida: Primeira Instância do TARF / Decisão nº 912349000549/2023  
 Procedência: Teresina/PI

**RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO ANTÔNIO RESENDE DE JESUS**

**Recurso Voluntário**  
 Processo eletrônico nº 492349000817  
 Auto de Infração nº 912363003140  
 Recorrente: CONSTRULAR CONSTRUÇÕES E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
 Recorrida: Primeira Instância do TARF / Decisão nº 492449000390/2024  
 Procedência: Barreirinhas/MA

**RELATOR: CONSELHEIRO MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA**

**Recurso Voluntário**  
 Processo eletrônico nº 462149001448  
 Auto de Infração nº 912163003280  
 Recorrente: W M BRANDÃO  
 Recorrida: Primeira Instância do TARF / Decisão nº 462249000737/2022  
 Procedência: São Luís/MA

**RELATOR: CONSELHEIRO MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA**

**Recurso Voluntário**  
 Processo eletrônico nº 512249000050 e 512249000051  
 Auto de Infração nº 912263000175 e 912263000177  
 Recorrente: SIERENTZ AGRO BRASIL LTDA  
 Recorrida: Primeira Instância do TARF / Decisão nº 4182449000146/2024 e 4182449000145/2024  
 Procedência: Balsas – MA e Alto Parnaíba/MA

**RELATOR: CONSELHEIRO MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA**

**Recurso Voluntário**  
 Processo eletrônico nº 482349000006  
 Auto de Infração nº 482249000424  
 Recorrente: DIPROL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 Recorrida: Primeira Instância do TARF / Decisão nº 482349000077/2023  
 Procedência: Timon/MA

**RELATOR: CONSELHEIRO MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA**

**Recurso Voluntário**  
 Processo eletrônico nº 472349001744  
 Auto de Infração nº 912363003805  
 Recorrente: INAJÁ TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA  
 Recorrida: Primeira Instância do TARF / Decisão nº 472449000804/2024  
 Procedência: Imperatriz/MA

**Não havendo julgamento na data acima indicada, os mesmos terão lugar na primeira sessão subsequente.**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE  
JANEIRO DE 2026.**

**BILKIS MARIA BARBOSA LIMA**  
Presidente do TARF

**Terceira Câmara Julgadora**

**PAUTA DE JULGAMENTO N° 06/2026 – TARF**

Serão julgados pela Terceira Câmara Julgadora, em Sessão Ordinária a realizar-se no dia 29 de janeiro do corrente ano, quinta-feira, às 16h, na sede deste Tribunal, à Avenida Professor Carlos Cunha S/N, Calhau – Edifício Deputado Luciano Moreira, os seguintes processos:

**RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ COELHO JUNIOR**

Recurso Voluntário  
Processo eletrônico n° 912149001118  
Auto de Infração n° 912163000262  
Recorrente: CARVALHO & BITTENCOURT LTDA  
Recorrida: Primeira Instância do TARF / Decisão n° 912249001867/2022  
Procedência: São Luís/MA

**RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ COELHO JUNIOR**

Recurso Voluntário  
Processo eletrônico n° 4192549000187  
Auto de Infração n° 912563000664  
Recorrente: HM TELECOM LTDA  
Recorrida: Primeira Instância do TARF / Decisão n° 4192549000959/2025  
Procedência: Bacabal/MA

**RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ COELHO JUNIOR**

Recurso Voluntário  
Processo eletrônico n° 4192549000748  
Auto de Infração n° 912563000823  
Recorrente: ELO MULTIMÍDIA LTDA  
Recorrida: Primeira Instância do TARF / Decisão n° 4192549001418/2025  
Procedência: São Luís/MA

**RELATOR: CONSELHEIRO ALBERTO FONTOURA NOGUEIRA DA CRUZ**

Recurso Voluntário  
Processo eletrônico n° 492449000117, 492449000118, 492449000629, 492449000630 e 492449000631  
Auto de Infração n° 358939484, 358923879, 359013625, 358958627 e 358984516  
Recorrente: REGINA SILVA COSTA LTDA  
Recorrida: Primeira Instância do TARF / Decisão n° 492549001412/2025, 492549001408/2025, 492549001409/2025, 492549001411/2025 e 492549001410/2025  
Procedência: Olho d'Água das Cunhãs/MA

**Não havendo julgamento na data acima indicada, os mesmos terão lugar na primeira sessão subsequente.**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**BILKIS MARIA BARBOSA LIMA**  
Presidente do TARF

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**PORTARIA N° 127/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento n° 2025.110222.51530, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto n° 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo n° 2025.110222.51530, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo da paciente GILZELENE SOEIRO TEIXEIRA, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 01/11/2025 a 31/12/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento n° 2025.110222.51530, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da paciente GILZELENE SOEIRO TEIXEIRA, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual n° 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento n° 2025.110222.51530, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID n° 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID n° 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID n° 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 16 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA N° 128/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento n° 2025.110222.51267, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto n° 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.51267, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo do paciente ENZO EMANUEL CORREA GOMES, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 19/11/2025 a 09/12/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51267, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do paciente ENZO EMANUEL CORREA GOMES, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51267, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 16 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 129/2026 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51428, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.51428, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo da paciente ROSELIA MARIA FIGUEIREDO SERRA, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 31/10/2025 a 02/12/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51428, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da paciente ROSELIA MARIA FIGUEIREDO SERRA, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51428, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 16 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 130/2026 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52064, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.52064, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo do paciente ERIKE CASTRO SANTOS, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 31/10/2025 a 29/11/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52064, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do paciente ERIKE CASTRO SANTOS, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52064, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís,  
16 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

### **PORTRARIA N° 131/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51448, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.51448, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo do paciente SONIA MARIA SANTOS DA SILVA DINIZ, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 13/11/2025 a 12/12/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51448, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da paciente SONIA MARIA SANTOS DA SILVA DINIZ, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51448, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 16 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

### **PORTRARIA N° 132/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52489, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.52489, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo do paciente RUI COSTA NETO, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 26/11/2025 a 31/12/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52489, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do paciente RUI COSTA NETO, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52489, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 16 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

### **PORTRARIA N° 133/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51713, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.51713, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo do paciente ADRYAN FRAZÃO DE SOUZA, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 01/10/2025 a 26/11/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51713, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do paciente ADRYAN FRAZÃO DE SOUZA, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51713, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 16 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

### **PORTRARIA Nº 134/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51935, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.51935, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo do paciente BENTO TRABULSI MACIEIRA, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 01 a 28/11/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51935, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do paciente BENTO TRABULSI MACIEIRA, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51935, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 16 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

### **PORTRARIA Nº 135/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51724, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.51724, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo da paciente MARIA DAS DORES SILVA, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 23/09/2025 a 12/12/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51724, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da paciente MARIA DAS DORES SILVA, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51724, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 16 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

### **PORTRARIA Nº 136/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26550, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.26550, que versa sobre pedido de pagamento para ressarcimento financeiro referente à remuneração da servidora municipal, Renata Trajano Borges e Jorge Caldas;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26550, responsável por opinar sobre pagamento para ressarcimento financeiro referente à remuneração da servidora municipal, Renata Trajano Borges e Jorge Caldas.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26550, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

#### TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES

Secretário de Estado da Saúde

#### PORTRARIA Nº 137/2026 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26541, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.26541, que versa sobre pedido de pagamento para atender ao ressarcimento financeiro, referente à remuneração da servidora municipal, Ana Luísa Borges;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26541, responsável por opinar sobre pagamento para atender ao ressarcimento financeiro, referente à remuneração da servidora municipal, Ana Luísa Borges.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26541, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

#### TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES

Secretário de Estado da Saúde

#### PORTRARIA Nº 138/2026 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51964, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.51964, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo da paciente FRANCISCA GOMES SANTOS, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 01/12/2025 a 31/12/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51964, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da paciente FRANCISCA GOMES SANTOS, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51964, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA N° 139/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26553, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.26553, que versa sobre pedido de pagamento para ressarcimento financeiro, referente à remuneração da servidora municipal, Patrícia da Silva Sousa Carvalho;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26553, responsável por opinar sobre pagamento para ressarcimento financeiro, referente à remuneração da servidora municipal, Patrícia da Silva Sousa Carvalho.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26553, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA N° 140/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52075, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.52075, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo do paciente JAILTON DA SILVA DUTRA, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 07/11 a 15/12/2025; Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52075, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do paciente JAILTON DA SILVA DUTRA, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52075, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA N° 141/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26548, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.26548, que versa sobre pedido de pagamento para ressarcimento financeiro, referente à remuneração da servidora municipal, Ana Eugênia Ribeiro de Araújo Furtado;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26548, responsável por opinar sobre pagamento para ressarcimento financeiro, referente à remuneração da servidora municipal, Ana Eugênia Ribeiro de Araújo Furtado.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26548, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

#### **PORTRARIA N° 142/2026- SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26529, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.26529, que versa sobre pedido de pagamento para ressarcimento financeiro, referente à remuneração da servidora municipal, Arnaldo Muniz Garcia;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26529, responsável por opinar sobre pagamento para ressarcimento financeiro, referente à remuneração da servidora municipal, Arnaldo Muniz Garcia.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26529, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

#### **PORTARIA N° 143/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52267, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.52267, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo da paciente ÁGATHA SOFIA COSTA LUCENA, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 06/07/2025 a 08/10/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52267, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da paciente ÁGATHA SOFIA COSTA LUCENA, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52267, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

#### **PORTRARIA N° 144/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.53921, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.53921, que versa sobre pedido de pagamento para ressarcimento financeiro, referente à remuneração da servidora Federal, Elayne Cristinne Moura Lima Lucena;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.53921, responsável por opinar sobre pagamento para ressarcimento financeiro, referente à remuneração da servidora Federal, Elayne Cristinne Moura Lima Lucena.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.53921, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

#### PORATARIA Nº 145/2026 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52474, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.52474, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo da paciente ANA CLARA MORAES VALE, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 01/11/2025 a 30/11/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52474, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da paciente ANA CLARA MORAES VALE, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52474, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

#### PORATARIA Nº 146/2026 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26556, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.26556, que versa sobre pedido de pagamento para ressarcimento financeiro, referente à remuneração da servidora municipal, Pedro Sátiro Carvalho Junior;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26556, responsável por opinar sobre pagamento para ressarcimento financeiro, referente à remuneração da servidora municipal, Pedro Sátiro Carvalho Junior.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26556, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

#### PORATARIA Nº 147/2026 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52440, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.52440, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo do paciente ANTONIO CARLOS PESTANA SILVA, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 31/10/2025 a 27/11/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52440, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do paciente ANTONIO CARLOS PESTANA SILVA, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52440, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

#### TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES

Secretário de Estado da Saúde

#### PORTRARIA N° 148/2026 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52456, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.52456, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo do paciente FRANCISCO SOARES LIMA, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 04/12/2025 a 12/12/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52456, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do paciente FRANCISCO SOARES LIMA, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52456, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

#### TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES

Secretário de Estado da Saúde

#### PORTRARIA N° 149/2026 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52268, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.52268, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo do paciente Breno Alexander Santos Coimbra, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, competência dezembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52268, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do paciente Breno Alexander Santos Coimbra, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52268, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

#### **PORTARIA N° 150/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52133, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.52133, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo da paciente MARIA LUIZA SANTOS DA LUZ, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 12/11/2025 a 08/12/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52133, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da paciente MARIA LUIZA SANTOS DA LUZ, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52133, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

#### **PORTARIA N° 151/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52088, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.52088, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo da paciente NYCOLLE MATOS RODRIGUES, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 01/12/2025 a 31/12/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52088, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da paciente NYCOLLE MATOS RODRIGUES, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52088, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

#### **PORTARIA N° 152/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51279, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.51279, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo do paciente Leomar Pereira Costa, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, competência dezembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51279, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do paciente Leomar Pereira Costa, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51279, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**PORTRARIA Nº 153/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52667, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.52667, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo da paciente RENATA ALVES GUIMARAES, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 07/06/2025 a 12/06/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52667, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da paciente RENATA ALVES GUIMARAES, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52667, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**PORTRARIA Nº 154/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52739, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.52739, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo do paciente WILSON FACUNDÉS SALES FILHO, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 24/11/2025 a 28/11/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52739, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do paciente WILSON FACUNDÉS SALES FILHO, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52739, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA N° 155/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52656, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.52656, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo da paciente PAULA EMANUELLY MAIA SOUZA, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 01/12/2025 a 31/12/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52656, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da paciente PAULA EMANUELLY MAIA SOUZA, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52656, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA N° 156/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52663, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.52663, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo da paciente ENZO EMANUEL CORREA GOMES, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 10/12/2025 a 11/12/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52663, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do paciente ENZO EMANUEL CORREA GOMES, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52663, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 19 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA N° 159/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.54091, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.54091, que versa sobre o pedido de pagamento do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, decorrente da celebração do Contrato de Gestão nº 03/2018 – SES, referente a Ações de Saúde conforme previsto no Plano de Trabalho, linha 5, realizado no âmbito do Programa Maranhão Livre da Fome, no município de Senador Alexandre Costa/MA, competência dezembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.54091, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, decorrente da celebração do Contrato de Gestão nº 03/2018 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.54091, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, *19 de janeiro de 2026*.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 160/2026 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.54087, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.54087, que versa sobre o pedido de pagamento do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, decorrente da celebração do Contrato de Gestão nº 03/2018 – SES, referente a Ações de Saúde conforme previsto no Plano de Trabalho, linha 5, realizado no âmbito do Programa Maranhão Livre da Fome, competência dezembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.54087, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, decorrente da celebração do Contrato de Gestão nº 03/2018 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.54087, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, *19 de janeiro de 2026*.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 162/2026 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.54084, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.54084, que versa sobre o pedido de pagamento do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, decorrente da celebração do Contrato de Gestão nº 03/2018 – SES, referente a Ações de Saúde conforme previsto no Plano de Trabalho, linha 5, realizado no âmbito do Programa Maranhão Livre da Fome, competência dezembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.54084, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, decorrente da celebração do Contrato de Gestão nº 03/2018 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.54084, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, *19 de janeiro de 2026*.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 163/2026 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.49353, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.49353, que versa sobre o pedido de pagamento do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, decorrente da celebração do Contrato de Gestão nº 03/2016 – SES, referente a Ações de Saúde através do Mutirão - MAIS CIRURGIA, competência novembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.49353, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, decorrente da celebração do Contrato de Gestão nº 03/2016 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.49353, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, *19 de janeiro de 2026*.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**PORTRARIA N° 164/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.1110222.54077, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.54077, que versa sobre o pedido de pagamento do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, decorrente da celebração do Contrato de Gestão nº 02/2019 – SES, referente a Ações de Saúde através do Mutirão - PROGRAMA CUIDAR DOS OLHOS KIDS, competência dezembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.54077, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, decorrente da celebração do Contrato de Gestão nº 02/2019 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.54077, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, *19 de janeiro de 2026*.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**PORTRARIA N° 165/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26544, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.26544, que versa sobre pedido de reembolso realizado pela Secretaria Municipal de Administração de São Luís (SEMAD), referente ao reembolso da servidora cedida CLAUDIA PORTELA E SILVA, empregada pública municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 13495, pelo período de Janeiro de 2021 a 20 de novembro de 2023;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26544, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de reembolso realizado pela Secretaria Municipal de Administração de São Luís (SEMAD), referente ao reembolso da servidora cedida CLAUDIA PORTELA E SILVA, empregada pública municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 13495, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.26544, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, *19 de janeiro de 2026*.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA N° 195/2026 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52710, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.52710, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo do paciente SERGIO MURILO MAFRA, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 29/11/2025 a 08/01/2026;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52710, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do paciente SERGIO MURILO MAFRA, cadastrado no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52710, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA N° 196/2026 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52752, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.52752, que versa sobre pedido de pagamento da ajuda de custo da paciente HYANCA SOPHIA DURAN LINHARES LIMA, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, referente ao período de 01/11/2025 a 30/01/2026;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52752, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da paciente HYANCA SOPHIA DURAN LINHARES LIMA, cadastrada no Programa do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52752, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA N° 197/2026 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50471, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.50471, que versa sobre o pedido de pagamento da empresa Qualitech Engenharia Ltda., decorrente da celebração do Contrato nº 165/2023 – SES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, sob demanda, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva, competência novembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50471, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da empresa Qualitech Engenharia Ltda., decorrente da celebração do Contrato nº 165/2023 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50471, os seguintes servidores:



I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**PORTRARIA N° 198/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50453, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.50453, que versa sobre o pedido de pagamento da empresa Qualitech Engenharia Ltda., decorrente da celebração do Contrato nº 165/2023 – SES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, sob demanda, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva, competência novembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50453, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da empresa Qualitech Engenharia Ltda., decorrente da celebração do Contrato nº 165/2023 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50453, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**PORTRARIA N° 199/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50832, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.50832, que versa sobre pedido de pagamento do INSTITUTO INVISA, contrato 02/2020, referente à competência de dezembro de 2025.;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50832, responsável por opinar sobre pagamento do INSTITUTO INVISA, contrato 02/2020, referente à competência de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50832, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**PORTRARIA N° 200/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento n° 2025.110222.49307, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto n° 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo n° 2025.110222.49307, que versa sobre pedido de pagamento do INSTITUTO INVISA, contrato 04/2018, referente à competência de novembro de 2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento n° 2025.110222.49307, responsável por opinar sobre pagamento do INSTITUTO INVISA, contrato 04/2018, referente à competência de novembro de 2025.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento n° 2025.110222.49307, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID n° 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID n° 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID n° 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTRARIA N° 201/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento n° 2025.110222.50312, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto n° 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo n° 2025.110222.50312, que versa sobre o pedido de pagamento da empresa Qualitech Engenharia Ltda., decorrente da celebração do Contrato n° 165/2023 – SES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, sob demanda, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva, competência novembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento n° 2025.110222.50312, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da empresa Qualitech Engenharia Ltda., decorrente da celebração do Contrato n° 165/2023 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual n° 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento n° 2025.110222.50312, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID n° 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID n° 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID n° 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTRARIA N° 202/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento n° 2025.110222.50387, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto n° 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo n° 2025.110222.50387, que versa sobre o pedido de pagamento da empresa Qualitech Engenharia Ltda., decorrente da celebração do Contrato n° 165/2023 – SES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, sob demanda, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva, competência novembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50387, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da empresa Qualitech Engenharia Ltda., decorrente da celebração do Contrato nº 165/2023 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50387, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

## PORATARIA Nº 203/2026 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50455, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.50455, que versa sobre o pedido de pagamento da empresa Qualitech Engenharia Ltda., decorrente da celebração do Contrato nº 165/2023 – SES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, sob demanda, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva, competência novembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50455, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da empresa Qualitech Engenharia Ltda., decorrente da celebração do Contrato nº 165/2023 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50455, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

## PORATARIA Nº 204/2026 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52387, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.52387, que versa sobre pedido de pagamento para a LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, contrato 304/2022, referente à competência de novembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52387, responsável por opinar sobre pagamento para a LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, contrato 304/2022, referente à competência de novembro/2025.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52387, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**PORATARIA N° 206/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51198, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.51198, que versa sobre pedido de pagamento para a empresa VITORIA SERVIÇOS, contrato 103/2025, referente à competência de JULHO/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51198, responsável por opinar sobre pagamento para a empresa VITORIA SERVIÇOS, contrato 103/2025, referente à competência de JULHO/2025.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.51198, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**PORATARIA N° 207/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50617, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.50617, que versa sobre o pedido de pagamento da empresa Central de Hemodinâmica de Imperatriz Ltda. - CHI, decorrente da celebração do Contrato nº 141/2024 – SES, cujo objeto é a prestação de serviços médicos especializados em cardiologia no Município de Imperatriz/MA, competência novembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50617, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da empresa Central de Hemodinâmica de Imperatriz Ltda. - CHI, decorrente da celebração do Contrato nº 141/2024 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50617, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**PORATARIA N° 208/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.1110222.49321, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.49321, que versa sobre o pedido de pagamento do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, decorrente da celebração do Contrato de Gestão nº 08/2015 – SES, referente a Ações de Saúde no âmbito do Programa Maranhão Livre da Fome, competência novembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.49321, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, decorrente da celebração do Contrato de Gestão nº 08/2015 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.49321, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,



III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

### **PORTRARIA Nº 211/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.25724, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.25724, que versa sobre pedido de pagamento para o INSTITUTO ÁCQUA, contrato 02/2019, referente à competência de julho de 2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.47072, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, decorrente da celebração do Contrato de Gestão nº 04/2017 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.47072, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

### **PORTRARIA Nº 212/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.47072, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.47072, que versa sobre o pedido de pagamento do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, decorrente da celebração do Contrato de Gestão nº 04/2017 – SES, referente a Ações de Saúde através do Mutirão - Mais Cirurgias, competência novembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.47072, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, decorrente da celebração do Contrato de Gestão nº 04/2017 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.47072, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

### **PORTRARIA Nº 214/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2026.110222.00016, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2026.110222.00016, que versa sobre o pedido de pagamento de JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, decorrente da celebração do Contrato nº 42/2019 – SES, cujo objeto é a locação de imóvel, competência dezembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2026.110222.00016, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento de JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, decorrente da celebração do Contrato nº 42/2019 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2026.110222.00016, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**PORTRARIA N° 215/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2026.110222.00205, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2026.110222.00205, que versa sobre o pedido de pagamento da empresa Citiesoft Tecnologia da Informação Ltda., decorrente da celebração do Contrato nº 96/2024 – SES, cujo objeto é o fornecimento de licenças, instalação, configuração, hospedagem, treinamento e suporte técnico de plataforma de desenvolvimento de baixa codificação, bem como a prestação de serviços, em modelo ágil, de desenvolvimento, manutenção corretiva e evolutiva, de aplicações sob demanda em regime de fábrica de software, competência dezembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2026.110222.00205, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da empresa Citiesoft Tecnologia da Informação Ltda., decorrente da celebração do Contrato nº 96/2024 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2026.110222.00205, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

**PORTRARIA N° 217/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52869, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.52869, que versa sobre o pedido de pagamento do Instituto Vida e Saúde - INVISA, decorrente da celebração do Contrato nº 04/2018 – SES, cujo objeto é a execução de Ações de Saúde através do Mutirão - MARANHÃO LIVRE DA FOME, competência dezembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52869, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do Instituto Vida e Saúde - INVISA, decorrente da celebração do Contrato nº 04/2018 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.52869, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 219/2026 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.1110222.45690, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.45690, que versa sobre o pedido de pagamento do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, decorrente da celebração do Contrato de Gestão nº 02/2019 – SES, referente a Ações de Saúde através do Mutirão - Maranhão Livre da Fome, competência outubro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.45690, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, decorrente da celebração do Contrato de Gestão nº 02/2019 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.45690, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 220/2026 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.1110222.45692, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.45692, que versa sobre o pedido de pagamento do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, decorrente da celebração

do Contrato de Gestão nº 02/2019 – SES, referente a Ações de Saúde através do Mutirão - Maranhão Livre da Fome, competência outubro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.45692, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, decorrente da celebração do Contrato de Gestão nº 02/2019 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.45692, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 222/2026 - SES

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.10547, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.10547, que versa sobre o pedido de pagamento do Instituto Vida e Saúde - INVISA, decorrente da celebração do Contrato nº 04/2016 – SES, cujo objeto é a execução de Serviços Médicos em Mutirão - Ações em Saúde, competência outubro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.10547, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento do Instituto Vida e Saúde - INVISA, decorrente da celebração do Contrato nº 04/2016 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.10547, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

#### **PORTRARIA Nº 223/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50911, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.50911, que versa sobre o pedido de pagamento da empresa Clasi Segurança Privada Eireli, decorrente da celebração do Contrato nº 188/2021 – SES, cujo objeto é a execução de serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, competência novembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50911, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da empresa Clasi Segurança Privada Eireli, decorrente da celebração do Contrato nº 188/2021 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50911, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

#### **PORTRARIA Nº 224/2026 - SES**

Designa os servidores integrantes da Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50907, referente a despesa ocorrida em exercício financeiro anterior, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.217, 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2025.110222.50907, que versa sobre o pedido de pagamento da empresa Clasi Segurança Privada Eireli, decorrente da celebração do Contrato nº 328/2021 – SES, cujo objeto é a execução de serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, competência novembro/2025;

Considerando que o pagamento acima mencionado foi enquadrado em “Despesa de Exercício Anterior - DEA”.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50907, responsável por opinar sobre a procedência do pedido de pagamento da empresa Clasi Segurança Privada Eireli, decorrente da celebração do Contrato nº 328/2021 – SES, em atenção ao disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 38.217/2023.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo de Pagamento nº 2025.110222.50907, os seguintes servidores:

I – Sormani Kenji Ericeira Tanaka, Assessor Jurídico, ID nº 236886-01 (PRESIDENTE);

II – Maria das Graças Barros, Auxiliar Administrativo, ID nº 228819-00 (MEMBRO); e,

III – Angela Maria Gomes Pereira, Assessor, ID nº 849017-05 (MEMBRO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA N° 228/2026 - SES

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N° 02/2025/SES, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/MA E ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DO MARANHÃO - AMA-MA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69, da Constituição Estadual, e,

Considerando o disposto Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, que regulamenta a aplicação, no âmbito do Poder Executivo, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, dispondo sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando, ainda, a necessidade de designação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do **Termo de Fomento nº 02/2025/SES**, firmado entre o **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/MA e ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DO MARANHÃO - AMA-MA**.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 02/2025/SES:

I - Icelda Coqueiro Ricci, CPF nº 293.027.143-49, Cargo - Aux. de Serviços, ID: 00303343-00, Celular: (98) 98534-1679, E-mail: [icelida@gmail.com](mailto:icelida@gmail.com);

II - Flávia Hiluy Habibe, CPF nº 724.672.073-15, Cargo - Auditor SUS, ID: 00897816-00. Celular: (98) 97002-2552, E-mail: [flaviahiluy23@gmail.com](mailto:flaviahiluy23@gmail.com);

III - Andréia Benício Magno, CPF: 639.101.013-72, Cargo - Auxiliar de Serviços, ID: 0090345900, Celular: (98) 98212-3582, E-mail: [andreia.benicio@yahoo.com.br](mailto:andreia.benicio@yahoo.com.br)

**Art. 2º** - As atividades desenvolvidas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 02/2025/SES devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 13.019, de 2014, bem como nas cláusulas do Termo de Fomento nº 02/2025/SES e nas demais atribuições constantes na legislação regente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís (MA), 21 de janeiro de 2026.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA N° 229/2026 - SES

**DESIGNAR** servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do **Contrato nº 302/2025/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Empresa **SOCIETÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o § 3º do artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

**RESOLVE**

**Art. 1º**.Art. 1º - Designar o servidor **José Mario Ribeiro Carvalho**, Auxiliar Serviços, ID Funcional 00303409-00, CPF nº 351.292.803-00, e-mail: [transportes.ses@saude.ma.gov.br](mailto:transportes.ses@saude.ma.gov.br), Tel: (98) 99112-1691, para exercer a função de Gestor Titular do Contrato nº 302/2025/SES, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Empresa **SOCIETÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**.

**Art. 2º** - Designar a servidora **Hannah Jéssica Lima Barreto do Nascimento**, Assessora Técnicas, ID Funcional 00884214, CPF nº 035.217.643-11, e-mail: [hannah.nascimento@saude.ma.gov.br](mailto:hannah.nascimento@saude.ma.gov.br), Tel: (98) 98172-0346, para atuar como Gestor Suplente do Contrato nº 302/2025/SES.

**Art. 3º** - Designar o servidor **Pablo Marcel Amengol Marques**, Assessor Técnico, ID Funcional 0037922594-8, CPF nº 646.676.183-53, e-mail: [pablomarcelmarques@hotmail.com](mailto:pablomarcelmarques@hotmail.com), Tel: (98) 98148-7617, para atuar como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 302/2025/SES.

**Art. 4º** - Designar a servidora **Kennia Costa Oliveira Villar**, Auxiliar de Serviços, ID Funcional 00834059-00, CPF nº 644.633.703-53, e-mail: [kenniavilar@saude.ma.gov.br](mailto:kenniavilar@saude.ma.gov.br), Tel: (98) 991994688, para atuar como Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº 302/2025/SES.

**Art. 5º** - Designar o servidor **Rafael Oliveira Batista**, Assessor Senior, ID Funcional 00309127, CPF nº 013.220.183-67, e-mail: [transportes.ses@saude.ma.gov.br](mailto:transportes.ses@saude.ma.gov.br), Tel: (98) 99159-7043, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 302/2025/SES.

**Art. 6º** - Designar o servidor **Eladio Manoel Sibaldi**, Assessor Técnico, ID Funcional 00849178-01, CPF nº 027.388.213-91, e-mail [transportes.ses@saude.ma.gov.br](mailto:transportes.ses@saude.ma.gov.br), Tel: (98) 98716-5441, para atuar como Fiscal Administrativo Suplente do Contrato nº 302/2025/SES.

**Art. 7º** - As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais e seus suplentes, referente ao Contrato nº 302/2025/SES, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**Nauana Mara Fabiano Campos**

Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA N° 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

**Conselho Estadual de Saúde – CES/MA****RESOLUÇÃO N°. 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO MARANHÃO – CES/MA, 285<sup>a</sup> ducentésima octogésima quarta reunião ordinária, realizada no dia 12 de janeiro de 2026, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e 13 de janeiro de 2012; e pela Lei nº 11.034, de 28 de maio de 2019.

Considerando a Resolução CNS nº 774, de 10 de abril de 2025, que tem como objetivo a reorganização das coordenadorias de plenárias de Conselhos de Saúde e;

Considerando os termos do art. 7º, onde os mandatos dos(as) representantes eleitos(as) anteriormente à Resolução nº 774/2025 se encerraram-se em dezembro de 2025, devendo os Conselhos Estaduais de Saúde indicar, em janeiro de 2026, por meio oficial, 01 (um/uma) conselheiro(a) estadual titular e 02 (dois/duas) suplentes.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar a nova composição de Coordenação de Plenária do CES-MA, abaixo relacionada;

- ✓ Coordenação de Plenária – Maria Lauzina Moraes
- ✓ 1º Suplência de Coordenação de Plenária – Antonio Pereira Silva
- ✓ 2º Suplência de Coordenação de Plenária - Elson Barbosa Raposo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Maria Raimunda Sobrinho Rudakoff**  
Presidente do CESMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ****PORTRARIA N° 6/2026 - INMEQ**

**EMENTA:** Instaura Sindicância Investigativa para apurar suposta conduta irregular de servidor, em tese, configurando conflito de interesses e infrações disciplinares nos termos da Lei Estadual nº 6.107/1994; **designa comissão e fixa prazo de 30 dias**, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos, assegurados contraditório e ampla defesa, com fundamento na denúncia NUP 01232.2025.000022-20.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO (INMEQ-MA),** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Autarquia, e com fundamento no que preceitua a Lei Estadual nº 6.107, de 27 de julho de 1994, e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a denúncia de suposta conduta indevida de servidor público, protocolada via Ouvidoria deste Instituto sob o NUP 01232.2025.000022-20, datada de 27 de maio de 2025, que aponta a participação societária do servidor em empresa cujas atividades (cronotacógrafos) são objeto de fiscalização por este INMEQ-MA, configurando potencial conflito de interesses;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 2/2025 – PRESI/INMEQ, de 09 de julho de 2025, que encaminhou a referida denúncia a esta Procuradoria Jurídica para análise e orientação quanto às provisões cabíveis;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico N° [Número do Parecer]/2025-PROJU/INMEQ-MA, exarado em 11 de julho de 2025, que concluiu pela existência de indícios robustos de infração disciplinar, especialmente por potencial violação dos deveres de lealdade à instituição e moralidade administrativa (Art. 209, incisos II e VIII), bem como das proibições de valer-se do cargo para proveito pessoal ou de outrem, participar de empresa privada prestadora de serviços ao Estado, e exercer atividades incompatíveis com o cargo (Art. 210, incisos IX, X e XIX), todos da Lei Estadual nº 6.107/1994;

**CONSIDERANDO** que as condutas ora denunciadas, em tese, podem ensejar a aplicação da penalidade de demissão, conforme o Art. 228, inciso XIII, da Lei Estadual nº 6.107/1994;

**CONSIDERANDO** o dever imposto à autoridade pública de promover a apuração imediata de irregularidades de que tiver ciência, sob pena de responsabilidade (Art. 234 da Lei Estadual nº 6.107/1994), e que a sindicância constitui medida preparatória para tanto (Art. 236 da Lei Estadual nº 6.107/1994);

**CONSIDERANDO**, por fim, que a instauração do procedimento apuratório é imprescindível para a elucidação dos fatos e interrupção do prazo prescricional da ação disciplinar (Art. 233, §3º, da Lei Estadual nº 6.107/1994),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar a suposta conduta irregular de servidor e a possível configuração de conflito de interesses e infrações disciplinares tipificadas na Lei Estadual nº 6.107/1994.

**Art. 2º** DESIGNAR os seguintes servidores estáveis para compor a Comissão de Sindicância Investigativa:

- Lúcia Regina Melo Santos – Agente Administrativo (Presidente)
- Leylson Gleison Luz Vale – Assistente da Diretoria Técnica (Membro)
- Laily Cristinny de Sousa Diniz – Chefe da Divisão de Avaliação e Conformidade e Registro (Membro)

**Art. 3º** Fixar o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos da Comissão, contado a partir da data de publicação desta Portaria, admitida prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada da Comissão.

**Art. 4º** À Comissão ora designada competirá conduzir a sindicância com independência e imparcialidade, promovendo todas as diligências necessárias para a completa elucidação dos fatos, a coleta de provas e a identificação de eventuais responsabilidades, garantindo ao investigado o exercício da ampla defesa e do contraditório, em estrita observância aos princípios do devido processo legal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís , em 22 de janeiro de 2026. Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**ELIEL PEREIRA GAMA**  
Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão ID N° 883231/INMEQ

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**

**Universidade Estadual do Maranhão - UEMA**

PORTARIA N.º 067/2026-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a professora KARINA SUZANA FEITOSA PINHEIRO, ID n.º 00006943/1, para exercer, cumulativamente, a função de Coordenadora do Núcleo de Geoprocessamento da UEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 15 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTRARIA N.º 081/2026-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora ADRENY DE MORAES SOUSA, ID n.º 00895689/0, Secretária do Curso de Letras do Campus Pedreiras, para exercer, cumulativamente, a função de Secretária dos Cursos de Tecnologia em Gestão Comercial e Administração do referido Campus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 15 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTRARIA N.º 082/2026-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, incisos II e V, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o valor da Gratificação Técnica da servidora ADRENY DE MORAES SOUSA, ID n.º 00895689/0, passando de R\$ 1.141,00 (mil cento e quarenta e um reais) para R\$ 2.012,16 (dois mil e doze reais e dezesseis centavos), pelo período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 15 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTRARIA N.º 083/2026-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o professor CARLOS ANDRÉ BOGEA PEREIRA, ID n.º 00293989/8, para exercer a função de Diretor do Curso de Matemática do Campus Pedreiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 15 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTRARIA N.º 084/2026-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, incisos II e V, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Gratificação Técnica ao professor CARLOS ANDRÉ BOGEA PEREIRA, ID n.º 00293989/8, no valor de R\$ 1.200,51 (mil e duzentos reais e cinquenta e um centavos), pelo período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 15 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTRARIA N.º 085/2026-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora SIMONE MARIA RODRIGUES, ID n.º 00882644/0, Secretária do Curso de Psicologia do Campus Coroatá, para exercer, cumulativamente, a função de Secretária do Curso de Educação Física do referido Campus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 15 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTRARIA N.º 087/2026-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora HINGRYD VASCONCELOS GOMES, ID n.º 00879928/1, Secretária do Campus Zé Doca, para exercer, cumulativamente, a função de Secretária do Curso de Enfermagem do referido Campus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 15 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTRARIA N.º 088/2026-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, incisos II e V, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o valor da Gratificação Técnica da servidora HINGRYD VASCONCELOS GOMES, ID n.º 00879928/1, passando de R\$ 1.019,00 (mil e dezenove reais) para R\$ 1.890,19 (mil e oitocentos e noventa reais e dezenove centavos), pelo período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 15 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTRARIA N.º 089/2026-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, incisos II e V, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o Decreto n.º 30.622/2015, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RONNYLSON DA SILVA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento - Unidades Executoras Descentralizadas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, simbologia DANS-3, com exercício no Curso de Curso de Enfermagem do Campus Zé Doca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 15 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTRARIA N.º 090/2026-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, incisos II e V, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o Decreto n.º 30.622/2015, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria n.º 270/2021-GR/UEMA, de 28 de janeiro de 2021, que nomeia a servidora FLÁVIA ZÉNIA COSTA, ID n.º 00005516/2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário III - Unidades Executoras Descentralizadas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, simbologia DAS-3, com exercício no Núcleo Tecnológico de Engenharia - NUTENGE/CCT.

Art. 2º Excluir da servidora 80% (oitenta por cento) de Adicional por Serviços Extraordinários, calculados sobre o cargo de representação, simbologia DAS-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 15 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTRARIA N.º 091/2026-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA ZÉNIA COSTA, ID n.º 00005516/0, para exercer a função de Secretário III do Núcleo Tecnológico de Engenharia - NUTENGE/CCT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 15 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTRARIA N.º 092/2026-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, incisos II e V, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação Técnica à servidora FLÁVIA ZÉNIA COSTA, ID n.º 00005516/0, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 15 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTRARIA N.º 093/2026-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão para avaliação referente ao 1º ano de Estágio Probatório, que abrange o período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, da professora concursada KARINNA ALVES AMORIM DE SOUSA, ID n.º 00907375/0, lotada no Campus Grajaú.

1. Ana Rita Bezerra da Silva, ID: 00861842/3 (Presidente);
2. Prof. Dr. Daniel Mussuri de Gouveia, ID: 00810296/2 (Membro);
3. Prof. Dr. Eliel dos Santos Pereira, ID: 00008589/1 (Membro);
4. Profa. Ma. Maria Madalena Reis Pinheiro Moura, ID: 00823323/1 (Suplente).

Art. 2º A Comissão deverá concluir seus trabalhos em 30 (trinta) dias, conforme previsto no parágrafo 4º, do artigo 5º, do Capítulo II do Apêndice da Resolução n.º 635/2024-CAD/UEMA, de 19 de dezembro de 2024, e encaminhar a avaliação de desempenho e autoavaliação do docente para a Divisão de Formação Profissional e Avaliação de Desempenho da Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento - CTD/PROGEP/UEMA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 15 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTRARIA N.º 094/2026-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a professora ANA CRISTINA TEIXEIRA DE BRITO CARVALHO, ID n.º 00006915/3, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Mestrado em Estudos da Linguagem, no Campus Balsas, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 15 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTRARIA N.º 095/2026-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso das atribuições legais e considerando o artigo 83, inciso I, da Lei n.º 6.107/94;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 49% (quarenta e nove por cento) de Adicional por Serviços Extraordinários ao servidor ALESSANDRO GAYHEKER DO NASCIMENTO CARNEIRO, ID n.º 00908071/0, calculados sobre o cargo de representação de Secretário III - Unidades Executoras Descentralizadas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, simbologia DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 20 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

PORTRARIA N.º 018/2026 - PROGEP/UEMA

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria n.º 001/2023-GR/UEMA, de 2 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial no dia 3 de janeiro de 2023,

## RESOLVE:

Art.1º Autorizar a progressão funcional por desempenho acadêmico da professora GEORGYANNA ANDREA SILVA MOREIRA, I.D.: 00809678/0, lotada no Departamento de Educação do Campus Caxias/UEMA, da Classe C (Adjunto), Referência I, para Classe C (Adjunto), Referência II, Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, conforme Processo n.º 2025.240201.30839/UEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 20 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
ID n.º 00007153/2

## PORTARIA N.º 019/2026 - PROGEP/UEMA

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 001/2023-GR/UEMA, de 2 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial no dia 3 de janeiro de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do professor JOSE ROBERTO FROES DA COSTA, Classe B (Assistente), Referência III, I.D.: 00257117/1, lotado no Departamento de Artes e Educação Física do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN/UEMA, conforme parecer técnico da Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento/CTD/PROGEP, para realizar estudos em nível de Doutorado em Música na Universidade Federal do Paraná - UFPR, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2028, conforme Processo n.º 2026.24201.01047/UEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 20 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
ID n.º 00007153/2

## PORTARIA N.º 021/2026 - PROGEP/UEMA

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 001/2023-GR/UEMA, de 2 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial no dia 3 de janeiro de 2023,

## RESOLVE:

Art.1º Autorizar a progressão funcional por desempenho acadêmico da professora FABIOLA DE JESUS SOARES SANTANA, I.D.: 00006479/1, lotada no Departamento de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN/UEMA, da Classe D (Associado), Referência I, para Classe D (Associado), Referência II, Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, conforme Processo n.º 2025.240201.26477/UEMA.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 21 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
ID n.º 00007153/2

## Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL

## EDITAL N.º 09/2026 – PROGESA/UEMASUL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, criada nos termos da Lei n.º 10.525, de 03 de novembro de 2016, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Estadual n.º 6.915, de 11 de abril de 1997, Lei Estadual nº 11.131, de 15 de outubro de 2019 e Resolução n.º 237/2023-CONSUN/UEMASUL, torna pública, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto, objeto do **Edital n.º 50/2025–PROGESA/UEMASUL**, realizado pelo Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras - CCHSTL, Campus Açailândia, homologado por meio de *Ad-Referendum* em 19 de janeiro de 2026, conforme abaixo especificado:

## 1 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS, TECNOLÓGICAS E LETRAS - CCHSTL

**1.1 ÁREA/SUBÁREA:** Ciências Sociais Aplicadas/Administração/ Administração de Empresas (**Gestão Empresarial**), 02 vagas (immediatas) + 03 vagas (para cadastro de reserva), Professor Substituto, 20 horas.

Ord.	Processo n.º	Nome	Resultado
01	2025.240207.09008	Marcos Pau-lo Andrade Silva	Aprovado e Classificado
02	2025.240207.09019	Diniorley da Silva	Aprovada e Classificada
03	2025.240207.09016	Sara da Con-ceição Silva	Aprovada
04	2025.240207.09018	Jesus Nilson Alves Luz	Aprovado
05	2025.240207.09012	Ricardo José do Nascimento Botantuit	Eliminado
06	2025.240207.09009	Willian Ferreira Martins	Não Compareceu
07	2025.240207.09010	Layza Sa-melyne Lima da Silva	Não Compareceu
08	2025.240207.09013	José de Ri-bamar Costa Maia	Não Compareceu
09	2025.240207.09014	Vinícius de Sousa Pe-reira	Não Compareceu



10	2025.240207.09015	Kamila Souza Lima	Não Compareceu
11	2025.240207.09017	Gustavo Moreira Borges	Não Compareceu

**1.2 ÁREA/SUBÁREA:** Ciências Sociais Aplicadas (**Finanças/Contabilidade**), 01 vaga (imediata) + 02 vagas (para cadastro de reserva), Professor Substituto, 20 horas.

Ord.	Processo nº	Nome	Resultado
01	2025.240207.09021	Solange Borges Alves Pessoa	Aprovada e Classificada
02	2025.240207.09022	Alexssandry Lamarques Sousa	Aprovado
03	2025.240207.09024	Alyne Ferreira Cunha	Aprovada
04	2025.240207.09020	Fábricio Martins Cantanhede	Não Compareceu
05	2025.240207.09023	Wermeson Jardel Costa e Silva	Não Compareceu

**1.3 ÁREA/SUBÁREA:** Engenharias/Engenharias I/Engenharia Civil (**Física/Cálculo**), 01 vaga (imediata) + 03 vagas (para cadastro de reserva), Professor Substituto, 20 horas.

Ord.	Processo nº	Nome	Resultado
01	2025.240207.09028	Jorge Danilo Rodrigues Moreira	Aprovado e Classificado
02	2025.240207.09026	Irineu Antonio Nascimento dos Santos	Eliminado
03	2025.240207.09027	Charleilson Miranda Azevedo	Não Compareceu
04	2025.240207.09029	Danilo dos Santos Gonçalves	Não Compareceu
05	2025.240207.09030	Ermisandro Pereira da Silva	Não Compareceu
06	2025.240207.09031	Diogo Ramon do Nascimento Brito	Não Compareceu

**1.4 ÁREA/SUBÁREA:** Engenharias/Engenharias I/Engenharia Civil (**Química/Cálculo**), 01 vaga (imediata) + 03 vagas (para cadastro de reserva), Professor Substituto, 20 horas.

Ord.	Processo nº	Nome	Resultado
01	2025.240207.09034	Regiane Késias de Sousa Lira	Aprovada e Classificada
02	2025.240207.09038	Bernardo Rurik Aparecido Gomes	Aprovado

03	2025.240207.09035	Ildemara Aline Rabelo Bezerra Dias	Aprovada
04	2025.240207.09039	Franklin Mota dos Santos	Não Aprovado
05	2025.240207.09037	Ricardo dos Reis Bandeira	Não Compareceu
06	2025.240207.09040	Kalleb de Oliveira Brito	Não Compareceu
07	2025.240207.09041	Danilo Gualberto Zavarize	Não Compareceu
08	2025.240207.09032	Raira Vicente Silva de Oliveira	Não Compareceu

**1.5 ÁREA/SUBÁREA:** Linguística, Letras e Artes / Letras (**Língua Portuguesa**), 01 vaga (imediata) + 01 vaga (para cadastro de reserva), Professor Substituto, 20 horas

Ord.	Processo nº	Nome	Resultado
01	2025.240207.09042	Daniela Jacqueline Tôrres Barreto	Aprovada e Classificada
02	2025.240207.09050	Rosana Sousa Pereira	Aprovada
03	2025.240207.09046	Rafaete de Araujo	Aprovada
04	2025.240207.09044	Uran Costa Nascimento	Aprovado
05	2025.240207.09047	Carla Carneiro de Sousa	Eliminada
06	2025.240207.09043	Josefa Soares Silva	Não Compareceu
07	2025.240207.09045	Fernanda Suelen Freitas da Silva	Não Compareceu
08	2025.240207.09048	Andréia do Nascimento Oliveira Meneses	Não Compareceu
09	2025.240207.09049	Wanessa de Sousa Santos	Não Compareceu

**1.6 ÁREA/SUBÁREA:** Linguística, Letras e Artes / Letras (**Literatura Brasileira**), 01 vaga (imediata) + 01 vaga (para cadastro de reserva), Professor Substituto, 20 horas.

Ord.	Processo nº	Nome	Resultado
01	2025.240207.09054	Francisca Érica dos Santos Souza	Aprovada e Classificada
02	2025.240207.09052	Thaisa Viegas de Pinho	Aprovada
03	2025.240207.09055	André Vitor Silva Lima	Aprovado
04	2025.240207.09051	Nicole Lorrane Lago Araújo	Eliminada
05	2025.240207.09053	Jessica Araujo Noleto	Eliminada

06	2025.240207.09056	Wanderson de Freitas dos Santos	Não Compareceu
07	2025.240207.09185	Elvis Borges Machado	Não Compareceu

**1.7 ÁREA/SUBÁREA:** Linguística /Letras /Arte/ Letras (**LIBRAS**), 01 vaga (imediata), Professor Substituto, 20 horas

Ord.	Processo nº	Nome	Resultado
01	2025.240207.09060	José Arison Alves Soares	Aprovado e Classificado
02	2025.240207.09057	Mateus Batista de Sousa	Aprovado
03	2025.240207.09059	José Jhonatan de Oliveira Silva	Aprovado

**1.8 ÁREA/SUBÁREA:** Educação/ (**Métodos e Técnicas de Ensino**), 02 vagas (imediatas) + 02 vagas (para cadastro de reserva), Professor Substituto, 20 horas

Ord.	Processo nº	Nome	Resultado
01	2025.240207.09063	Jaine Silva Souza de Moraes	Aprovada e Classificado
02	2025.240207.09069	Paula Alexandra Trindade Mota	Aprovada e Classificado
03	2025.240207.09070	Renata Sousa Borrallo	Aprovada
04	2025.240207.09065	Alexandre Ramos da Silva	Aprovado
05	2025.240207.09064	Ana Paula Pereira da Silva	Não Aprovada
06	2025.240207.09068	Eliciele Silva do Nascimento	Não Aprovada
07	2025.240207.09062	Gerlândia de Sousa Cantanhede	Não Compareceu
08	2025.240207.09066	Jarete Silva Ribeiro	Não Compareceu

#### PORTRARIA N° 01/2026 - GR/UEMASUL

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016, considerando a Lei nº 10.558, de 6 de março de 2017, nos termos do art. 82, da Lei 6.107/1994, com redação dada pela Lei nº 8.795, de 12 de maio de 2008, considerando o Decreto nº 40.301, de 20 de agosto de 2025, e

considerando o exercício de cargo em comissão por parte do servidor abaixo elencado,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Gratificação Técnica Científica – GTC, nos termos do artigo 82, da Lei 6.107/1994, ao servidor abaixo relacionado, conforme os valores definidos no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Simbologia	Valor R\$
00006816-03	JORGE DINIZ DE OLIVEIRA	VICE - REITOR	DGA	R\$ 10.400,00

09	2025.240207.09067	José Heber Souza Aguiar	Não Compareceu
10	2025.240207.09071	Sérgio Nazareno Alves Pinheiro	Não Compareceu

Imperatriz/MA, 21 de janeiro de 2026

**Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante**  
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA

VISTO

**Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves – Reitora**

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO N° 014/2026 – CGP/PROGEP/UEMASUL

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP/PROGEP/UEMASUL, torna público, a convocação do(as) candidato(as) aprovado(as) no Processo Seletivo Simplificado, destinado à Contratação de Professor Substituto, do Edital nº 020/2025 – PROGESA/UEMASUL e Aviso de Reabertura nº 05/2025 PROGESA/EUMASUL; e Edital de Homologação nº 030/2025 – PROGESA/UEMASUL, realizados pelo Centro de Ciências Agrárias - CCA, Campus Imperatriz. Devendo o(a) candidato(a) aprovado(a), comparecer junto a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP/PROGEP/UEMASUL, para apresentar e realizar a entrega dos documentos exigidos no item 2.1 do Edital nº 020/2025 – PROGESA/UEMASUL, no prazo de 07 (sete) dias a contar da data desta publicação, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00h às 11:00h e das 14:00 às 17:00.

1. Relação do(as) candidatos(as) convocados(as), conforme discriminação abaixo:

**1.1 Área/Subárea:** Medicina Veterinária (**Clínica Cirúrgica Animal**), (Professor Substituto); 01 vaga, Carga Horária 20 (vinte) horas semanais.

Candidato(a)	Situação
ANDREZZA KELLEN DE JESUS DE MOURA GARDIN	Aprovada

Imperatriz - MA, 21 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Bruno Lucio Meneses Nascimento**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - PROGEP/UEMASUL  
Portaria 049/2026 GR-UEMASUL  
Matrícula: 00856429-01



Art. 2º- Conceder a Gratificação por Hora Extra Especial, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83, da Lei 6.107/1994, conforme o valor definido no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Simb.	Valor (R\$)
00006816-03	JORGE DINIZ DE OLIVEIRA	VICE - REITOR	DGA	R\$ 2.674,85

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

#### **PORTRARIA Nº 02/2026 - GR/UEMASUL**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016, considerando a Lei nº 10.558, de 6 de março de 2017, nos termos do art. 82, da Lei 6.107/1994, com redação dada pela Lei nº 8.795, de 12 de maio de 2008, considerando o Decreto nº 34.682, de 26 de fevereiro de 2019, e considerando o exercício de cargo em comissão por parte dos servidores abaixo elencados,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a Gratificação Técnica Científica – GTC, nos termos do artigo 82, da Lei 6.107/1994, aos servidores abaixo relacionados, conforme os valores definidos no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Simbologia	Valor R\$
00847106-00	ALLISON BEZERRA OLIVEIRA	PRÓ-REITOR DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	DGA	R\$ 4.800,00
00879886-00	JOSÉ MILTON LOPES PINHEIRO	PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	DGA	R\$ 4.800,00
00007154-00	JOSÉ SÉRGIO DE JESUS SALLES	PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	DGA	R\$ 4.800,00
00007300-05	MARCIA SUANY DIAS CAVALCANTE	PRÓ-REITORA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA	DGA	R\$ 4.800,00
00007001-01	MOAB CESAR CARVALHO COSTA	ASSESSOR ESPECIAL	DGA	R\$ 4.800,00
00856429-01	BRUNO LUCIO MENESSES NASCIMENTO	PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP	DGA	R\$ 4.800,00
00007294-00	WILSON ARAÚJO DA SILVA	PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA - PROINFA	DGA	R\$ 4.800,00

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IMPERATRIZ – MA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

#### **PORTRARIA Nº 03/2026 - GR/UEMASUL**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016, considerando a Lei nº 10.558, de 6 de março de 2017, nos termos do art. 82, da Lei 6.107/1994, com redação dada pela Lei nº 8.795, de 12 de maio de 2008, considerando o Decreto nº 34.682, de 26 de fevereiro de 2019, e

considerando o exercício de cargo em comissão por parte dos servidores abaixo elencados,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a Gratificação Técnica Científica – GTC, dos servidores abaixo relacionados, conforme os valores definidos no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Simb.	Valor R\$
00881988-02	ALCINEIDE DUTRA PESSOA DE SOUSA	DIRETOR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	DANS-3	R\$ 1.150,00
00892142-00	ANDRE LUIZ PAGOTTO VIEIRA	DIRETOR DO CURSO DE MEDICINA	DANS-3	R\$ 1.150,00
00297887-03	ANTONIO ALVES FERREIRA	COORDENADOR DE PROJETOS PEDAGÓGICOS	DANS-3	R\$ 2.423,04
00910197-00	CARLA MELLI TAMBARUSSI	COORDENADORA DA EDITORA UNIVERSITÁRIA	DANS-3	R\$ 2.357,75
00007146-00	CHRISTIANO ROBERTO LIMA DE AGUIAR	COORDENADOR DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	DANS-3	R\$ 2.329,92
00840025-01	CLAUDIA LÚCIA ALVES	COORDENADORA DE ASSITÊNCIA A SAÚDE E ACESSIBILIDADE	DANS-3	R\$ 2.451,67
00006760-04	DIANA BARRETO COSTA	DIRETORA CURSO DE LETRAS, LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS	DANS-3	R\$ 1.167,72
00006892-02	ELIZABETE ROCHA DE SOUZA LIMA	DIRETOR DE CURSO	DANS-3	R\$ 1.269,04
00856895-03	ELZA RIBEIRO DOS SANTOS NETA	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DAS-1	R\$ 2.300,00
00881325-00	GABRIELA GUIMARAES JERONIMO	DIRETORA DO CURSO DE LETRAS	DANS-3	R\$ 1.150,00
00908693-00	GILVANIA QUEIROZ MADEIRA DE AGUIAR	COORDENADORA DE FORMAÇÃO DISCENTE	DANS-3	R\$ 2.300,00
00006815-01	JOAQUIM PAULO DE ALMEIDA JÚNIOR	COORDENADOR DE ENSINO E APRENDIZAGEM	DANS-3	R\$ 2.571,65
00006766-04	JOEL GOUVÊA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	DANS-3	R\$ 3.000,00
00866647-00	JÚLIO RODRIGUES	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	DANS-3	R\$ 2.690,17
00903530-00	LUDMILLA SANTOS SILVA DE MESQUITA	COORDENADORA DE SUSTENTABILIDADE INTEGRADA E SOCIAL	DANS-3	R\$ 2.400,00
00841260-02	MARCO ANTONIO BANDEIRA AZEVEDO	DIRETOR DO CURSO DE QUÍMICA	DANS-3	R\$ 1.218,97
00006703-03	MARIA DO ROSARIO SARAÚJO	DIRETOR DO CURSO DE GEOGRAFIA	DANS-3	R\$ 1.317,14
00006898-03	MARIA DO SOCORRO GOMES MACEDO	DIRETORA CURSO LETRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	DANS-3	R\$ 1.280,09
00879705-00	MILENA LOPES OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE LABORATÓRIOS MULTISUÁRIOS E GRUPOS DE PESQUISAS	DAS-1	R\$ 2.300,00
00007009-01	MURILO BARROS ALVES	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DANS-3	R\$ 2.690,16
00880570-00	NAYARA SILVA DOS SANTOS	DIRETORA DO CURSO ADMINISTRACAO	DANS-3	R\$ 1.150,00
00006700-03	REGINA CELIA COSTA LIMA	DIRETOR DO CURSO DE HISTÓRIA	DANS-3	R\$ 1.269,04
00006900-02	ROZA MARIA SOARES DA SILVA	DIRETOR DO CURSO DE PEDAGOGIA	DANS-3	R\$ 1.258,17

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01.01.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**

Reitora



## PORTARIA N° 04/2026 - GR/UEMASUL

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016, nos termos do art. 82, da Lei 6.107/1994.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a Gratificação Técnica Científica – GTC, das servidoras abaixo relacionadas, conforme o valor definido no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Valor R\$
00005208-00	ILAÍSE MARTINS LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO / AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.250,00
00005210-00	MARIA DA PIEDADE SOARES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO / AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.150,00

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01.01.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES  
Reitora

## PORTARIA N° 05/2026 - GR/UEMASUL

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016, considerando a Lei nº 10.558, de 6 de março de 2017, nos termos do art. 82, da Lei 6.107/1994, com redação dada pela Lei nº 8.795, de 12 de maio de 2008, considerando o Decreto nº 34.682, de 26 de fevereiro de 2019, e

considerando o exercício de cargo em comissão por parte dos servidores abaixo elencados,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a Gratificação Técnica Científica – GTC, aos servidores abaixo relacionados, conforme os valores definidos no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Simb.	Valor R\$
00907377-00	ALEXANDRE PEQUENO DE MATOS SILVA	CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE	DAS-3	R\$ 3.825,00
00897503-01	ALINE CHRISTINE VALE DE LIMA BOGEA	ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3	R\$ 2.934,08
00900659-00	AMARYLDO LUCENA GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TRANSPORTES OFICIAIS	DAI-1	R\$ 1.800,00
00882429-04	ANA BEATRIZ SANTOS PEREIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO	DANS-3	R\$ 3.400,00
00878235-02	ANA CLÉCIA FÉLIX DE SOUSA SANTOS	CHEFE DE LABORATÓRIOS	DAS-3	R\$ 2.400,00
00907157-00	ANA EULALIA GOVEIA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMONIO	DAS-3	R\$ 1.800,00
00890353-01	ANA KAROLYNE SANTOS ARAUJO	CHEFE DIVISÃO ARQUEOLOGIA	DAS-1	R\$ 3.125,58
00863233-01	ANDERSON DA PAIXAO FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAIS	DAI-1	R\$ 1.800,00
00887729-00	ANDREA AMORIM LOPES	CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO	DAS-1	R\$ 1.800,00
00911387-00	ANDRÉIA NUNES FERREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO	DAS-1	R\$ 3.325,58
00909369-01	ANTONIO BARBOSA PEREIRA JUNIOR	CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAS-1	R\$ 4.800,00
00912760-00	ANTONIO GILSON GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAIS	DAI-1	R\$ 2.396,83

00910869-00	ANTONIO GUTEMBERG BRANDÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAIS	DAS-1	R\$ 1.800,00
00879789-02	ATHALAE NY NUNES GOMES	CHEFE DIV.DE PLANEJAMENTO FISICO	DAS-3	R\$ 3.400,00
00887732-00	AUREA CATARINE BRANDÃO DE SOUZA	CHEFE DE LABORATÓRIOS	DAS-3	R\$ 2.400,00
00865659-02	AURILENE FELIX SOARES	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	DAS-3	R\$ 3.694,00
00907155-00	BEATRIZ ARAÚJO SERRA	CHEFE DE BIBLIOTECA SETORIAL	DAS-3	R\$ 3.412,16
00910878-00	BRUNO LEITE MACHADO	CHEFE DE DIVISÃO REGIONAL E CONTROLE ACADEMICO	DAS-1	R\$ 1.800,00
00895603-00	CARISSA BARBOSA OLIVEIRA JAN-SEN	CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E SEGURANÇA	DAS-3	R\$ 2.400,00
00861834-01	CICERO FRAZÃO MORAES	AUXILIAR TÉCNICO DE PROJETOS	DAS-4	R\$ 2.400,00
00866455-00	CLECY FERREIRA MACIEL	DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DAS-3	R\$ 3.400,00
00889244-01	CLEYDSON FERREIRA LOPES VE-LOSO	CHEFE DA DIVISÃO EXTENSÃO UNI-VERSITÁRIA	DAS-3	R\$ 2.622,19
00890222-00	CRISTIANE LIMA DA SILVA	GERENTE DO RESTAURANTE UNIVER-SITÁRIO	DAS-2	R\$ 3.800,00
00900759-00	DALEM KETTEY SOUSA LIMA DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO SO-CIAL E MÉDICO	DAS-3	R\$ 3.400,00
00867491-01	DAYANE DO NASCIMENTO BRITO MELO	CHEFE DA DIVISÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES	DAS-3	R\$ 3.400,00
00860820-01	DORIANA DA SILVA ARAÚJO	CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PA-GAMENTO	DAS-1	R\$ 3.600,00
00897502-00	ERIKA BARROS DA SILVA NASCI-MENTO	CHEFE DA DIVISÃO DE ACESSO E PER-MANÊNCIA ESTUDANTIL	DAS-3	R\$ 2.164,15
00863541-01	EVERTON JORGE MAIZETTE DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO TRANSPORTE E SE-GURANÇA	DAS-3	R\$ 1.800,00
00910666-00	FABIO DE MORAIS SOUSA	AUXILIAR DE TRASNPORTE OFICIAIS	DAS-1	R\$ 1.800,00
00861839-00	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE REDES E DATA-CENTER	DAS-3	R\$ 3.630,00
00864783-01	FÁBIO RENO TARGINO MOREIRA	CHEFE DIVISÃO DE DIREITOS, DEVE-RES E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES	DAS-3	R\$ 3.850,00
00911373-00	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO MANUTENÇÃO CI-VIL E MOBILIARIO	DAS1	R\$ 1.800,00
00867819-01	GISELE DA SILVA MEDEIROS OLI-VEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS	DAS-3	R\$ 3.400,00
00910870-00	IARA PEREIRA LIMA DA SILVA OLI-VEIRA	CHEFE DA DIVISAO DE MATERIAL	DAS-3	R\$ 2.587,84
00905689-00	ISABELA DE SANT'ANA	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINIS-TATIVO	DAS-4	R\$ 2.100,00
09003531-02	ISABELA NASCIMENTO SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES	DAS-3	R\$ 3.400,00
00007353-01	IVALDETH DA LUZ FERREIRA SAN-TOS	CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	DAS-3	R\$ 3.400,00
00904997-01	JAMIL FERREIRA DE MOURA	VICE-PREFEITO DE CAMPUS	DANS-3	R\$ 1.800,00
00877104-01	JANE NASCIMENTO DE SOUSA	VICE-PREFEITO DO CAMPUS	DANS-3	R\$ 2.271,50
00902508-00	JENNIFER RABELO PIRES	CHEFE DE BIBLIOTECA SETORIAL	DAS-3	R\$ 3.412,16
00878236-00	JOELSON GOMES DE OLIVEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DO CORPO TÉCNI-CO E DOCENTE	DAS-3	R\$ 3.400,00



00887746-00	JORDÂNIA DA CONCEIÇÃO SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DAS-1	R\$ 3.125,58
00902539-00	KACIO MICAEL OLIVEIRA VIDAL	CHEFE DE BIBLIOTECA SETORIAL	DAS-1	R\$ 3.137,74
00882227-02	KENILCE REIS CHAGAS	CHEFE DE BIBLIOTECA SETORIAL	DAS-1	R\$ 3.137,74
00879205-00	LAISA YASMIM SANTOS VILA NOVA	CHEFE DA DIVISÃO DO CORPO DISCENTE	DAS-3	R\$ 3.400,00
00887734-00	LEIDIANE SOUSA LIMA FERNANDES	CHEFE DA DIVISÃO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO	DAS-3	R\$ 3.650,00
00889718-00	LEÍS MELO DE ALMEIDA	CHEFE DE LABORATÓRIOS	DAS-3	R\$ 2.400,00
00860821-00	LINDOMAR DE ARAÚJO	CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	DAS-3	R\$ 3.825,00
00898181-00	LUANA DE OLIVEIRA ALVES	CHEFE DA DIVISÃO DE ESTAGIOS E MONITORIAS	DAS-3	R\$ 2.164,15
00892282-01	LUANA DOS REIS SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO E TRANSFERÊNCIA	DAS-3	R\$ 3.400,00
00860822-01	LUCICLAÚDIA ROCHA SAMPAIO	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO	DAS-3	R\$ 3.400,00
00898093-00	LUCIENE SANTANA FERREIRA	CHEFE DA DIVISÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	DAS-1	R\$ 3.125,58
00908938-00	LYZIA LIS ARAUJO TELES	CHEFE DA DIVISÃO ARTICULAÇÃO ENSINO BÁSICO	DAS-1	R\$ 1.800,00
00860818-00	MAGDA PATRÍCIA ALVES CARVALHO	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE	DAS-3	R\$ 3.825,00
00893025-03	MARCILEY SOARES FERNANDES PONTES	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	DAS-3	R\$ 2.400,00
00203348-04	MARIA JOSÉ MARCONCINE	CHEFE DE DIVISÃO DE Etnologia	DAS-1	R\$ 3.090,00
00892766-00	MARIANA RIBEIRO CARDOSO SOUSA	CHEFE DE DIVISÃO DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO	DAS-1	R\$ 3.125,58
00868217-01	MARIVÂNIA SILVA RAMOS	CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	DAS-3	R\$ 3.400,00
00891475-01	MATEUS DE ARAÚJO SOUZA	CHEFE DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA	DAS-3	R\$ 4.325,00
00911608-00	MONALIZA MATIAS VILAR	CHEFE DA DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	DAS-3	R\$ 3.400,00
00886891-01	MÔNICA HELENA PINTO DE ARAÚJO FERNANDES	PREFEITA DE CAMPUS	DANS-1	R\$ 3.450,00
00882215-01	PABLO HENRIQUE DIAS DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO	DAS1	R\$ 3.125,68
00908345-00	PAULO ALVES SILVA FILHO	CHEFE DE DIVISÃO DE NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGICA	DAS-1	R\$ 3.500,00
00909286-01	PEDRO VICTOR COSTA DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO	DAS-1	R\$ 1.800,00
00874848-01	RONIELA ALMEIDA MOREIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	DAS-3	R\$ 3.400,00
00889666-00	SANDRA MARINHO DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DAS-4	R\$ 2.700,00
00908341-00	SARA FERREIRA COSTA KARAM DE MELLO	ASSESSOR SENIOR	DAS-1	R\$ 3.125,58
00886892-00	THAIS SANTANA DOS REIS SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO	DAS-3	R\$ 2.400,00
00910753-00	VINICIUS GABRIEL ARAÚJO CALADO	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DAS-1	R\$ 3.125,58
00908849-00	WELLITON DE SOUSA CARDOSO	CHEFE DE LABORATÓRIOS	DAS-3	R\$ 2.400,00

00905505-00	YASMIN MILHOMEM DE OLIVEIRA	CHEFE DA DIVISÃO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	DAS-3	R\$ 2.164,15
-------------	-----------------------------	---	-------	--------------

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01.01.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

**PORTRARIA N° 06/2026 - GR/UEMASUL**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016, considerando a Lei nº 10.558, de 6 de março de 2017, nos termos dos Art. 82 e 85, da Lei 6.107/1994, com redação dada pela Lei nº 8.795, de 12 de maio de 2008, considerando o Decreto nº 34.682, de 26 de fevereiro de 2019, e considerando o exercício de cargo em comissão por parte dos servidores abaixo elencados,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a Gratificação Técnica Científica – GTC, aos servidores abaixo relacionados, conforme o valor definido no quadro:

Nome	Matrícula	Cargo em Comissão	Simb.	Valor (R\$)
00860329-01	CALEB DA SILVA ARAUJO CAMPELO	Auxiliar Técnico II	DAI-5	4.329,19
00007284-02	MONICA ASSUNCAO MOURAO	Auxiliar Técnico II	DAI-5	4.378,79
00857059-01	NIARA PORTO DE CARVALHO	Auxiliar Técnico II	DAI-5	4.322,87

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à 01/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ - MA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

**PORTRARIA N° 07/2026 - GR/UEMASUL**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016, considerando a Lei nº 10.558, de 6 de março de 2017, nos termos do art. 82, da Lei 6.107/1994, com redação dada pela Lei nº 8.795, de 12 de maio de 2008, considerando o Decreto nº 34.682, de 26 de fevereiro de 2019, e

considerando o exercício de cargo em comissão por parte dos servidores abaixo elencados,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a Gratificação Técnica Científica – GTC, aos servidores abaixo relacionados, conforme o valor definido no quadro:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMB	Valor R\$
00889555-01	AMANDA ARAÚJO NASCIMENTO	COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA	DANS-3	R\$ 3.489,97
00905477-03	ANA PAULA DA COSTA FRAZAO	AUXILIAR TECNICO II	DAI-5	R\$ 3.435,97
00909292-00	AURIKELLY RENATA SARAIVA	AUXILIAR TECNICO II	DAI-5	R\$ 2.784,11
00907158-00	BARBARA HELEN CAVALCANTE GOMES	ASSESSOR SENIOR	DAS-1	R\$ 1.800,00
00887830-01	CAMILA BENTO RIBEIRO SEIDEL	ASSESSORA JURÍDICA	DAS-1	R\$ 4.025,00



00909294-00	CARLA PEREIRA JUSTINO	AUXILIAR TECNICO II	DAI-5	R\$ 2.784,11
00909295-00	DANIEL DE SOUSA NUNES	AUXILIAR TECNICO II	DAI-5	R\$ 1.800,00
00817270-05	DANIELLY MORAIS ROCHA MARQUES	COORDENADORA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	DANS-3	R\$ 3.489,97
00882013-01	ETEVALDO DA COSTA MENDES	AUXILIAR TECNICO II	DAI-5	R\$ 1.800,00
00898183-00	FLAVIA ADRIANA MOREIRA SILVA LOPES	COORDENADOR DE LABORATORIOS	DANS-3	R\$ 1.700,00
00903529-00	GABRIEL DE SOUSA NASCIMENTO	COORDENADOR DE LABORATORIOS	DANS-3	R\$ 1.700,00
00909293-00	GIULIANA RODRIGUES NASCIMENTO PIANCO	AUXILIAR TECNICO II	DAI-5	R\$ 3.700,91
00887822-02	GUSTAVO PHELIPE CARDOSO DA SILVA	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E PROJETO	DANS-3	R\$ 3.489,97
00866442-01	JANNAYNA SANTOS SILVA	COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA	DANS-3	R\$ 3.489,97
00887167-00	JAYANE SOUSA SANTOS	COORDENADOR DE LABORATORIOS	DANS-3	R\$ 1.700,00
00912762-00	JECIANE DA SILVA CHAVES	AUXILIAR TECNICO II	DAI-5	R\$ 1.800,00
00895497-00	JOAO VITOR SILVA GONCALVES	COORDENADOR DE LABORATORIOS	DANS-3	R\$ 1.700,00
00866248-02	KRISTIANY DA SILVA COSTA	CHEFE DE ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	DANS-2	R\$ 3.945,00
00887163-03	LORENA MARQUES GUIMARÃES	CHEFE ASSESSORIA COMUNICACAO	DANS-2	R\$ 2.400,00
00885985-01	LOURIVAL RIBEIRO CHAVES JUNIOR	COORDENADOR DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	DANS-3	R\$ 3.489,97
00890045-01	MARA KELCILENE SOUSA MARANI	ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1	R\$ 3.255,00
00886889-00	MARCELO NUNES NASCIMENTO	CHEFE DA OUVIDORIA	DANS-2	R\$ 3.500,00
00891144-00	MARCOS FARIA CARNEIRO	COORDENADOR DE LABORATORIOS	DANS-3	R\$ 1.700,00
00814921-02	MARIA ANTONIETA TORRES RIBEIRO	CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA	DANS-2	R\$ 4.800,00
00010427-01	MARIA JOSE DA SILVA ROCHA	COORDENADOR DE GESTAO DE PESSOAS	DANS-3	R\$ 4.100,00
00882443-01	MICHELLE PINHO CUTRIM	ASSESSOR SÊNIOR - CSL	DAS-1	R\$ 4.299,90
00905739-01	PAMELLA FERRAZ PEREIRA	COORDENADOR DE LABORATORIOS	DANS-3	R\$ 1.800,00
00884943-02	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MARINHO	ASSESSOR SENIOR	DAS-1	R\$ 4.800,00
00875923-01	RAVINNY DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DANS-3	R\$ 3.489,97

00904996-01	ROSANA DA COSTA ARAUJO MEDINA	CHEFE DE GABINETE	DAS-1	R\$ 3.276,71
00909289-00	VAGNER LACERDA GOMES	AUXILIAR TECNICO II	DAI-5	R\$ 1.800,00
00907433-00	VANISE OLIVEIRA DA SILVA VIANA	ASSESSOR SENIOR	DAS-1	R\$ 3.255,00
00908655-00	VINICIUS ARAUJO SILVA MONTEIRO	COORDENADOR FARMACIA ESCOLA	DANS-3	R\$ 1.800,00
00907135-00	WHIGSON DE SOUSA CUNHA JUNIOR	PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIA DE LICITAÇÃO	DANS-1	R\$ 4.800,00
00909280-00	WILLAME NUNES SILVA	AUXILIAR TECNICO II	DAI-5	R\$ 4.800,00

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos em 01.01.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**

Reitora

**PORTRARIA N° 08/2026 - GR/UEMASUL**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016, nos termos do art. 82, da Lei 6.107/1994, com redação dada pela Lei nº 8.795, de 12 de maio de 2008, e considerando o Decreto nº 34.682, de 26 de fevereiro de 2019, e

considerando o exercício de cargo em comissão por parte dos servidores abaixo elencados,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a Gratificação Técnica Científica – GTC, aos servidores abaixo relacionados, conforme os valores definidos no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Simb.	Valor R\$
00861845-01	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA	DAS-4	R\$ 2.021,11
00898095-00	ALEX SANDRA TEIXEIRA MILHOMENS	SECRETÁRIO DE CENTRO	DAS-4	R\$ 2.021,11
00881994-01	ANNA CAROLINA KUNZ OLIVEIRA	SECRETÁRIA DE CURSO	DAS-4	R\$ 2.021,11
00880111-01	CAMILA GABRIELLA BRITO DA SILVA AGUIAR	SECRETÁRIA DE CENTRO	DAS-4	R\$ 2.021,11
00911622-00	CARLA LORENA LIMA SILVA	SECRETÁRIA DE CURSO	DAS-4	R\$ 2.508,95
00861854-01	CINTIA TORRES AMARAL	SECRETÁRIA	DAS-4	R\$ 2.021,11
00889667-00	DADINA DA SILVA PEREIRA	SECRETÁRIA DE CURSO	DAS-4	R\$ 2.021,11
00887738-00	FRANCYCLAUDIA ROCHA SAMPAIO	SECRETÁRIA DE CURSO	DAS-4	R\$ 1.800,00
00886954-00	GABRIELA SILVA DE SOUZA	SECRETÁRIO	DAS-4	R\$ 2.021,11
00911606-00	JAIANE COSTA DANTAS	SECRETÁRIA DE CURSO	DAS-4	R\$ 1.800,00
00890255-00	LARLÔ ANTONIO MACEDO ANDRADE NASCIMENTO	SECRETÁRIO DE CURSO	DAS-4	R\$ 2.021,11
00905372-00	LETICIA ARAUJO DA LUZ	SECRETÁRIA DE CURSO	DAS-4	R\$ 2.021,11
00861849-01	MARIA ISABEL FERREIRA DE SOUSA	SECRETÁRIA	DAS-4	R\$ 2.021,11
00882010-01	MARIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE CURSO	DAS-4	R\$ 2.021,11
00892476-00	MARLI LIMA GOMES	SECRETÁRIA DE CURSO	DAS-4	R\$ 2.021,11



00887744-00	MAURILEILA SILVA ROCHA SERRA	SECRETÁRIA	DAS-4	R\$ 1.800,00
00861848-00	MAURÍLIA DA COSTA MODESTO MACIEL	SECRETÁRIA	DAS-4	R\$ 2.021,11
00889668-00	ODOXILIA PEREIRA DA SILVA	SECRETÁRIA DE CURSO	DAS-4	R\$ 2.021,11
00909469-00	PEDRO GUSTAVO DANTAS DE SOUSA	SECRETÁRIO DE FARMACIA ES-COLAR	DAS-4	R\$ 1.800,00
00891669-00	RITA MARIA LIMA DE LAVOR	SECRETÁRIA	DAS-4	R\$ 2.021,11
00911615-00	TERESINHA DE CASSIA NUNES NAVA	SECRETARIA EXECUTIVA	DAS-3	R\$ 2.418,31
00889436-00	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA FERREIRA	SECRETÁRIA DE CENTRO	DAS-4	R\$ 2.021,11
00880110-01	WALLISON MARINHO DA SILVA	SECRETÁRIO DE CURSO	DAS-4	R\$ 1.800,00

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01.01.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

**PORTRARIA Nº 09/2026 - GR/UEMASUL**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016, considerando a Lei nº 10.558, de 6 de março de 2017 e suas alterações, nos termos do art. 82, da Lei 6.107/1994, com redação dada pela Lei nº 8.795, de 12 de maio de 2008, considerando o Decreto nº 34.682, de 26 de fevereiro de 2019, e considerando o exercício de cargo em comissão por parte dos servidores abaixo elencados,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a Gratificação Técnica Científica – GTC, aos servidores abaixo relacionados, conforme o valor definido no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Simb.	Valor R\$
00872313-02	AMÉLIA ALINE CAVALCANTE LIMA OLIVEIRA	DIRETORA DE CURSO DE DIREITO - CCHS-TL	DANS-3	R\$ 3.100,00
00810752-03	ELAYNE SARED DA SILVA	DIRETORA DO CURSO DE LETRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA - CCANL	DANS-3	R\$ 3.100,00
00841239-01	SÍLVIA SOUSA SILVA ALBUQUERQUE	DIRETORA DO CURSO DE PEDAGOGIA - CCHSTL	DANS-3	R\$ 3.100,00
00912759-00	SILOAH JESSENI GOMES ALVES	DIRETORA DO CURSO	DANS-3	R\$ 3.100,00

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01.01.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

**PORTRARIA Nº 10/2026 - GR/UEMASUL**

**A REITORA EM DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016, nos termos do art. 82, da Lei 6.107/1994.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a Gratificação Técnica Científica – GTC, aos Professores relacionados abaixo, conforme o valor definido no quadro:

Ord.	Matrícula	Nome	Valor R\$
1	00840524-00	ALINNE DA SILVA	R\$ 85,79
2	00006455-01	ALZIRA COSTA GOMES	R\$ 58,64
3	00849306-00	ANATÉRCIA FERREIRA ALVES	R\$ 103,47
4	00007285-04	ANTONIO COUTINHO SOARES FILHO	R\$ 77,64
5	00006758-02	ANTONIO EXPEDITO FERREIRA BARROSO DE CARVALHO	R\$ 130,09
6	00007006-01	ANTONIO PEREIRA DE LUCENA NETO	R\$ 248,60
7	00006759-01	CARLOS OCIRAN SILVA NASCIMENTO	R\$ 15,68
8	00006890-01	CARMEM BARROSO RAMOS	R\$ 178,58
9	00819191-03	CRISTIANE MATOS DA SILVA	R\$ 137,50
10	00006515-01	DAYSE LIMA CAVALCANTE	R\$ 118,20
11	00007007-02	DENISE LIMA CAVALCANTE	R\$ 122,61
12	00006891-02	DENY JACKSON SOUSA MAGALHÃES	R\$ 120,66
13	00006451-01	DOMINGAS ALVES BANDEIRA	R\$ 101,00
14	00006457-00	DOMINGOS FURLAN	R\$ 177,29
15	00006424-00	EDGAR OLIVEIRA SANTOS	R\$ 63,21
16	00006694-02	EDIMILSON ROSA BEZERRA	R\$ 118,68
17	00007283-02	EDNA SOUSA CRUZ	R\$ 68,97
18	00007147-00	EDNEY LOIOLA	R\$ 44,13
19	00006853-00	ELIZABETH NUNES FERNANDES	R\$ 32,51
20	00297711-02	ELIZANIA SOUSA DO NASCIMENTO MENDES	R\$ 151,67
21	00102568-02	EMANUEL PACHECO DE SOUZA	R\$ 227,52
22	00006462-01	ENEAS NUNES ROCHA	R\$ 16,67
23	00008706-02	FABRICIO NASCIMENTO DE MOURA	R\$ 151,67
24	00839002-02	FLAVIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	R\$ 151,67
25	00839012-02	FRANCIRCLEY SAMPAIO NOBRE	R\$ 151,67
26	00859567-00	FRANCISCO EDUARDO ARAGAO CATUNDA JUNIOR	R\$ 68,97
27	00866247-00	FRANCISCO ROBSON SARAIVA MARTINS	R\$ 151,67
28	00006452-00	GILBERTO FREIRE DE SANTANA	R\$ 26,62
29	00006764-01	GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO	R\$ 63,50
30	00859566-00	GISELE BOSSO DE FREITAS	R\$ 68,97
31	00006864-04	GUIMARÃES VIEIRA DA SILVA	R\$ 122,61
32	00007183-03	HILDENÊ ALVES SEVERO	R\$ 133,87
33	00810773-02	IANE PAULA REGO CUNHA DIAS	R\$ 103,47
34	00006912-00	IARA APARECIDA PAIVA	R\$ 166,87
35	00007188-02	ILMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 40,15
36	00006450-00	ILZA LÉIA RAMOS AROUCHE	R\$ 177,29
37	00007289-02	IRACEMA ROCHA DA SILVA	R\$ 150,95
38	00007291-00	ISABELLE BATISTA SANTOS	R\$ 141,97



39	00006814-01	IVANEIDE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	R\$ 194,64
40	00006695-00	JAIME GARCIA SIQUEIRA JÚNIOR	R\$ 118,68
41	00007008-03	JESSE GONÇALVES CUTRIM	R\$ 119,04
42	00006894-03	JOAS MORAES DOS SANTOS	R\$ 120,66
43	00007297-04	JOSÉ FÁBIO FRANÇA ORLANDA	R\$ 1.618,23
44	00006769-01	JOSE GILSON SALES E SILVA	R\$ 122,61
45	00874747-01	KEILHA CORREIA DA SILVEIRA	R\$ 68,97
46	00865662-00	LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 68,97
47	00295061-04	LILIAN CASTELO BRANCO DE LIMA	R\$ 55,91
48	00006914-01	LUIZ MAIA DA SILVA	R\$ 124,27
49	00006997-03	MARCELO FRANCISCO DA SILVA	R\$ 122,61
50	00006702-02	MARGARIDA CHAVES DOS SANTOS	R\$ 130,09
51	00006998-02	MARIA DA GUIA TAVEIRO SILVA	R\$ 47,43
52	00006691-03	MARIA HELENIZE BARBOSA DE ARAÚJO	R\$ 126,30
53	00007000-03	MARISTANE DE SOUSA ROSA SAUIMBO	R\$ 178,58
54	000808356-01	MAURO BOGEA PEREIRA	R\$ 68,97
55	00810641-01	MONALISA DE SOUSA MOURA SOUTO	R\$ 151,67
56	00817268-02	NISANGELA SEVERINO LOPES COSTA	R\$ 142,86
57	00007002-03	ORLEANE EVANGELISTA DE SANTANA	R\$ 29,75
58	00841502-01	RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS	R\$ 68,97
59	00866156-00	REGIANE SATURNINO FERREIRA	R\$ 68,97
60	00007288-00	RONALDO DOS SANTOS BARBOSA	R\$ 64,25
61	00006773-02	RUTE MARIA CHAVES PIRES	R\$ 122,61
62	00006809-01	SHEILA ELKE ARAÚJO NUNES	R\$ 30,67
63	00006774-00	SILVIO CORTEZ E SILVA	R\$ 68,46
64	00006901-04	SÔNIA MARIA NOGUEIRA	R\$ 26,62
65	00007286-01	VALMIR DE LIMA	R\$ 129,92
66	00855162-00	WEMYLLA DE JESUS ALMEIDA	R\$ 151,67
67	00006818-04	ZILMAR TIMOTEO SOARES	R\$ 30,67

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01.01.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES  
Reitora

**PORTRARIA N° 11/2026 - GR/UEMASUL**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016, considerando a Lei nº 10.558, de 6 de março de 2017, nos termos do art. 82, da Lei 6.107/1994, com redação dada pela Lei nº 8.795, de 12 de maio de 2008, considerando o Decreto nº 34.682, de 26 de fevereiro de 2019, e

considerando o exercício de cargo em comissão por parte do servidor abaixo elencado,



## RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Gratificação Técnica Científica – GTC, ao servidor abaixo relacionado, conforme o valor definido no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Simb.	Valor (R\$)
00912766-01	GUSTAVO BARBOSA OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO II	DAI-5	R\$ 4.172,11

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

## PORTARIA Nº 12/2026 - GR/UEMASUL

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016, considerando a Lei nº 10.558, de 6 de março de 2017, nos termos do art. 82, da Lei 6.107/1994, com redação dada pela Lei nº 8.795, de 12 de maio de 2008, considerando o Decreto nº 34.682, de 26 de fevereiro de 2019, e

considerando o exercício de cargo em comissão por parte da servidora abaixo elencada,

## RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Gratificação Técnica Científica – GTC, à servidora abaixo relacionada, conforme o valor definido no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Simb.	Valor (R\$)
00912938-00	ISADORA ALCÂNTARA BRITO	COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E PAISAGISMO	DANS-3	R\$ 1.800,00

Art. 2º- Conceder a Gratificação por Hora Extra Especial, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83, da Lei 6.107/1994, conforme o valor definido no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Simb.	Valor (R\$)
00912938-00	ISADORA ALCÂNTARA BRITO	COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E PAISAGISMO	DANS-3	R\$ 1.947,22

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

## PORTARIA Nº 13/2026 - GR/UEMASUL

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016, considerando a Lei nº 10.558, de 6 de março de 2017, nos termos do art. 82, da Lei 6.107/1994, com redação dada pela Lei nº 8.795, de 12 de maio de 2008, considerando o Decreto nº 34.682, de 26 de fevereiro de 2019, e

considerando o exercício de cargo em comissão por parte da servidora abaixo elencada,

## RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Gratificação Técnica Científica – GTC, a servidora abaixo relacionada, conforme o valor definido no quadro:



Matrícula	Nome	Cargo	Simb.	Valor (R\$)
00810774-04	KARUANE SATURNINO DA SILVA ARAÚJO	DIRETOR DE CURSO	DANS-3	R\$ 2.447,22

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

**PORTRARIA Nº 14/2026 - GR/UEMASUL**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016, considerando a Lei nº 10.558, de 6 de março de 2017, nos termos do art. 82, da Lei 6.107/1994, com redação dada pela Lei nº 8.795, de 12 de maio de 2008, considerando o Decreto nº 34.682, de 26 de fevereiro de 2019, e

considerando o exercício de cargo em comissão por parte do servidor abaixo elencado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Conceder a Gratificação Técnica Científica – GTC, ao servidor abaixo relacionado, conforme o valor definido no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Simb.	Valor (R\$)
00912937-00	LEONE DA SILVA SANTOS	SECRETÁRIO	DAS-4	R\$ 2.021,11

Art. 2º- Conceder a Gratificação por Hora Extra Especial, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83, da Lei 6.107/1994, conforme o valor definido no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Simb.	Valor (R\$)
00912937-00	LEONE DA SILVA SANTOS	SECRETÁRIO	DAS-4	R\$ 988,63

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

**PORTRARIA Nº 15/2026 - GR/UEMASUL**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016, considerando a Lei nº 10.558, de 6 de março de 2017, nos termos do art. 82, da Lei 6.107/1994, com redação dada pela Lei nº 8.795, de 12 de maio de 2008, considerando o Decreto nº 34.682, de 26 de fevereiro de 2019, e

considerando o exercício de cargo em comissão por parte da servidora abaixo elencada,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Conceder a Gratificação Técnica Científica – GTC, à servidora abaixo relacionada, conforme o valor definido no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Simb.	Valor (R\$)
00807796-03	RISALVA ELAINE DA SILVA	CHEFE DE LABORATÓRIOS	DAS-3	R\$ 2.400,00

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

## PORTARIA N° 16/2026 - GR/UEMASUL

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016, considerando a Lei nº 10.558, de 6 de março de 2017, nos termos do art. 82, da Lei 6.107/1994, com redação dada pela Lei nº 8.795, de 12 de maio de 2008, considerando o Decreto nº 34.682, de 26 de fevereiro de 2019, e

Considerando o exercício de cargo em comissão por parte dos servidores abaixo elencados,

## RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a Gratificação por Hora Extra Especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 85, da Lei 6.107/1994, conforme o valor definido no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Simb.	De R\$	Para R\$
00887729-00	ANDREA AMORIM LOPES	CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO	DAS-1	R\$ 1.324,58	R\$ 1.325,58
00910878-00	BRUNO LEITE MA-CHADO	CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO	DAS-1	R\$ 1.324,58	R\$ 1.325,58

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01.01.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

## PORTARIA N° 17/2026 - GR/UEMASUL

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

Considerando a Lei nº 10.558, de 06.03.2017, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, e

Considerando o Decreto nº 38.055 de 22 de dezembro de 2022 do Governo do Estado do Maranhão, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HUGO LIMA ARAÚJO, matrícula nº 00867645-03 para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de

Avaliação Institucional, da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA, Campus Imperatriz, Símbolo DANS-3.

Art. 2º - Conceder a Gratificação Técnica Científica – GTC, no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

Art. 3º - Conceder o Adicional por Serviços Extraordinários – ASE de 30%.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

## PORTARIA N° 18/2026 - GR/UEMASUL

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016, considerando a Lei nº 10.558, de 6 de março de 2017, considerando a Lei nº 6.107/1994, e considerando a Portaria nº 254, de 09 de novembro de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adicional de 02 (duas) cotas de vales-transportes, considerando o artigo 69 da Lei nº 6.107/94, a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Cargo	Simb.	Nº Processo
00909286-01	PEDRO VICTOR COSTA DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO	DAS-1	2026.240207.00013

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos à 01/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 06 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

## PORTARIA N° 30/2026 - GR/UEMASUL

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

## RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de prestação de serviço, a pedido, conforme o Processo nº 2026.24207.00149, de Professor(a) Substituto(a) da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, do Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras - CCANL, *Campus* Estreito, na forma do anexo I desta portaria.

## ANEXO I

**RESCISÃO CONTRATUAL DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL, *CAMPUS* ESTREITO.**

NOME	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	DATA
MÁRCIA DA SILVA LIMA	00878672-03	ESTREITO	09/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 09/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 14 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

## PORTARIA N° 031/2026 - GR/UEMASUL

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

Considerando a Lei nº 10.558, de 06.03.2017, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, e

Considerando o Decreto nº 38.055/2022, do Governo do Estado do Maranhão, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JAIANE COSTA DANTAS**, matrícula 00911606-00, do Cargo em Comissão de Secretária de Curso, do Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras - CCANL, *Campus* Estreito, Símbolo DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 14 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

## PORTARIA N° 051/2026 - GR/UEMASUL

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

Considerando a Lei nº 10.558, de 06.03.2017, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, e

Considerando o Decreto nº 38.055/2022, do Governo do Estado do Maranhão, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARA KELCILENE SOUSA MARANI**, matrícula 00890045-01, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, *Campus* Estreito, Símbolo DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 21 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

## PORTARIA N° 052/2026 - GR/UEMASUL

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

Considerando a Lei nº 10.558, de 06.03.2017, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, e

Considerando o Decreto nº 38.055/2022, do Governo do Estado do Maranhão, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARA KELCILENE SOUSA MARANI**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Curso de Tecnologia de Gestão Ambiental, do Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras - CCHSTL, *Campus* Açailândia, Símbolo DANS-3, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 21 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

**PORATARIA N° 053/2026 - GR/UEMASUL**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

Considerando a Lei nº 10.558, de 06.03.2017, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, e

Considerando o Decreto nº 38.055/2022, do Governo do Estado do Maranhão, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear **ANDRESSA ASSUNÇÃO VASCONCELOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, *Campus* Estreito, Símbolo DAS-1, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 21 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

**PORATARIA N° 054/2026 - GR/UEMASUL**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

Considerando a Lei nº 10.558, de 06.03.2017, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, e

Considerando o Decreto nº 38.055 de 22 de dezembro de 2022 do Governo do Estado do Maranhão, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 09/2022 – GR/UEMASUL, de 01/01/2022, que nomeia **MOAB CÉSAR CARVALHO COSTA**, matrícula nº 00007001-01, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Reitoria da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, *Campus* Imperatriz, Símbolo DGA.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos 01/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 21 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

**PORATARIA N° 055/2026 - GR/UEMASUL**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

Considerando a Lei nº 10.558, de 06.03.2017, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, e

Considerando o Decreto nº 38.055 de 22 de dezembro de 2022 do Governo do Estado do Maranhão, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconduzir **MOAB CÉSAR CARVALHO COSTA**, matrícula nº 00007001-01, ao Cargo em Comissão de Assessor Especial da Reitoria da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, *Campus* Imperatriz, Símbolo DGA, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos 01/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 21 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

**PORATARIA N° 34/2026 - GR/UEMASUL**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

Considerando a Lei nº 10.558, de 06.03.2017, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, e

Considerando o Decreto nº 38.055/2022, do Governo do Estado do Maranhão, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, **DADINA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº **00889667-00**, do Cargo de Secretária de Curso, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras – CCANL, *Campus* Estreito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 20 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora



## PORTARIA N° 36/2026 - GR/UEMASUL

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016, considerando a Lei nº 10.558, de 6 de março de 2017, considerando a Lei nº 6.107/1994, e considerando a Portaria nº 254, de 09 de novembro de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adicional de 02 (duas) cotas de vales-transportes, considerando o artigo 69 da Lei nº 6.107/94, o servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Simb.	Nº Processo
00912760-00	ANTONIO GILSON GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAIS	DAI-1	2026.240207.00329

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 22 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

## PORTARIA N° 37/2026 - GR/UEMASUL

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

Considerando a Lei nº 12.645, de 02/09/2025, que altera a Lei nº 10.558, de 06.03.2017, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, e

Considerando o Decreto nº 38.055 de 22 de dezembro de 2022 do Governo do Estado do Maranhão, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear KASSANDRA ELLANE SOARES SANTOS COSTA para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Curso, no Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras – CCANL, campus Estreito, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 20 DE JANEIRO DE 2026.

**LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES**  
Reitora

**Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA**

**PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA III - MARANHÃO EDITAL FAPEMA N° 18/2025**

## 3ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

O Governo do Estado do Maranhão por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA), vinculada à Secretaria de Estado da Ciência,

Tecnologia e Inovação (SECTI), amparada pela linha de ação “Mais Inovação” tornam pública a 3ª Retificação do Cronograma do Edital FAPEMA nº 18/2025.

Fica retificado o item 11 do Edital, conforme segue:

## ONDE SE LÊ:

## 11. CRONOGRAMA

Atividades	Datas/Prazos	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública		07/10/2025
<b>Fase 1 - Submissão das ideias inovadoras</b>	<b>07/10/2025</b>	<b>08/12/2025</b>
Avaliação e seleção das ideias inovadoras – Fase 1	<b>09/12/2025</b>	16/01/2026 21/01/2026
Divulgação do resultado preliminar das Ideias Inovadoras aprovadas – Fase 1		<b>19/01/2026</b> <b>23/01/2026</b>
Prazo para Interposição de recursos administrativos na Fase 1	20/01/2026 24/01/2026	30/01/2026 03/02/2026
Divulgação do resultado final das Ideias Inovadoras selecionadas na Fase 1		<b>02/02/2026</b> <b>09/02/2026</b>
<b>Fase 2 - Submissão dos Projetos de Fomento</b>	<b>03/02/2026</b> <b>10/02/2026</b>	<b>02/03/2026</b> <b>11/03/2026</b>
Avaliação e seleção dos Projetos de Fomento – Fase 2	03/03/2026 12/03/2026	02/04/2026 13/04/2026
Divulgação do resultado preliminar dos Projetos de Fomento aprovados – Fase 2		<b>06/04/2026</b> <b>15/04/2026</b>
Prazo para interposição de recursos administrativos na Fase 2	07/04/2026 16/04/2026	16/04/2026 25/04/2026

Divulgação do resultado final dos Projetos de Fomento aprovados na Fase 2	22/04/2026 04/05/2026
Publicação no Diário Oficial do Estado	22/04/2026 04/05/2026
Prazo para constituição da empresa e envio da documentação para a contratação	23/04/2026 05/05/2026
Contratação dos projetos de fomento	25/05/2026 05/06/2026
Chamada de Suplentes	26/06/2026 06/07/2026
Prazo para constituição da empresa e envio da documentação para a contratação	Até 30 dias após a divulgação do resultado final
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 60 dias após a convocação
Execução dos projetos contratados	Até 12 meses após a contratação

São Luís (MA), 19 de janeiro de 2026

**NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO**

Presidente  
FAPEMA

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023 – SECTI/FAPEMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2025.110219.00770.**  
**PARTES:** Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA). **DO OBJETO:** O Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a renovação e a seleção de bolsistas vinculados ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023 – SECTI/FAPEMA, a fim de garantir a continuidade e a expansão das ações estratégicas da SECTI no âmbito do Programa Inova Maranhão, em especial para execução dos Eixos Estratégicos: Startups, Educação Básica, Universidade, Social, Inteligência Artificial, Parque Tecnológico e Ecossistema, compreendendo a renovação de 05 (cinco) bolsas vigentes e a seleção de 04 (quatro) bolsas destinadas ao Eixo Universidade, por mais 12 (doze) meses, conforme detalhamento no Plano de Trabalho. **DO PLANO DE TRABALHO:** O detalhamento dos objetivos, etapas de execução e cronograma constam do Plano de Trabalho (Anexo), parte integrante e indissociável deste instrumento. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários à execução do Termo Aditivo totalizam R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), à conta da dotação orçamentária da FAPEMA destinada ao fomento de bolsas de inovação e pesquisa, assim discriminada: Unidade Orçamentária 24202 (FAPEMA); Programa 0616; Ação 4740; Subação 11148; Fonte 1.500; Dotação 2026: R\$ 224.400,00. **DA VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses, contados da data da assinatura, com prazo de execução financeira de 12 (doze) meses a partir de janeiro de 2026. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2026. **ASSINATURAS:** NATÁSSIA WEBACUTRIM – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) e NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO – Presidente da FAPEMA. **TESTEMUNHAS:** Ana Carolina Sousa Santos e Eduardo Araújo de Oliveira.

São Luís - MA, 16 de janeiro de 2026.

**Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho**  
Presidente - FAPEMA

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº 10/2026-GAB/SEDES. SÃO LUÍS (MA), 20 DE JANEIRO DE 2026.**

PROCESSO SEI Nº 2026.15101.00011

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos Contratos celebrados com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, conforme abaixo discriminado:

ORD.	CONTRATOS	EMPRESAS
1	109/2021	Mega Serviços e Alimentos Ltda
2	53/2021	Mega Serviços e Alimentos Ltda
3	61/2021	Mega Serviços e Alimentos Ltda
4	16/2022	Mega Serviços e Alimentos Ltda
5	70/2022	Mega Serviços e Alimentos Ltda
6	108/2022	Mega Serviços e Alimentos Ltda
7	107/2022	Mega Serviços e Alimentos Ltda
8	011/2022	Mega Serviços e Alimentos Ltda
9	101/2021	MG Comércio e Serviços Ltda
10	66/2021	MG Comércio e Serviços Ltda
11	69/2022	MG Comércio e Serviços Ltda
12	21/2022	MG Comércio e Serviços Ltda
13	39/2022	MG Comércio e Serviços Ltda
14	19/2022	MG Comércio e Serviços Ltda
15	138/2022	MG Comércio e Serviços Ltda
16	28/2022	Restaurante Paladar Alimentos Eirelli
17	15/2022	Restaurante Paladar Alimentos Eirelli
18	22/2022	Restaurante Paladar Alimentos Eirelli
19	29/2022	Restaurante Paladar Alimentos Eirelli
20	27/2022	Restaurante Paladar Alimentos Eirelli
21	34/2022	Restaurante Paladar Alimentos Eirelli
22	135/2022	Restaurante Paladar Alimentos Eirelli
23	37/2024	Restaurante Paladar Alimentos Eirelli
24	62/2021	Rede Food Serviços e Alimentos Ltda
25	65/2021	Rede Food Serviços e Alimentos Ltda
26	40/2022	Rede Food Serviços e Alimentos Ltda
27	75/2022	Rede Food Serviços e Alimentos Ltda
28	26/2022	Rede Food Serviços e Alimentos Ltda
29	18/2022	Rede Food Serviços e Alimentos Ltda
30	27/2021	Prime Consultoria Treinamentos e Serviços Eireli
31	47/2021	Face Assessoria e Serviços Ltda

<b>GESTORES</b>	ÉRICA SAMARA GOMES BORGES, ID 889257-00 e FERNANDA SILVA DINIZ, 804376-02
-----------------	---

<b>FISCAIS</b>	KARLA RAYSA SERRA DOS SANTOS, ID 895970-00 e MARTA RAQUEL SANTOS TRINDADE, ID 912471-00
----------------	---

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria nº 43/2025-GAB/SEDES, entrando em vigor a partir de 20 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**  
Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social  
SEDES

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA

##### PORTRARIA Nº 349 DE 09 DE MAIO DE 2025

**O DIRETOR-ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

##### R E S O L V E:

**CONCEDER:** Diárias  
**QUANTIDADE:** 07 (sete)  
**PERÍODO:** 11 a 17/05/2025  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 400,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.800,00  
**NAME:** Adryand Cesary Pinheiro Coelho  
**CARGO:** Assessor Relações Institucionais  
**ID:** 00878072-01  
**LOTAÇÃO:** DAP  
**OBJETIVO:** Participar do Evento **AGROBALSAS 2025**, tendo em vista o que consta no Processo nº 202517020401845-IEMA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

#### INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 09 DE MAIO DE 2025.

##### **JOFRAN CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO**

Diretor-Adjunto Administrativo Financeiro/IEMA  
ID/RCD - 00880729-04

##### PORTRARIA Nº 350 DE 09 DE MAIO DE 2025

**O DIRETOR-ADJUNTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

##### R E S O L V E:

**CONCEDER:** Diárias  
**QUANTIDADE:** 07 (sete)  
**PERÍODO:** 11 a 17/05/2025  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 320,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.240,00  
**NAME:** Marcelo Lima Costa  
**CARGO:** Professor III  
**ID:** 00856117-0  
**LOTAÇÃO:** DAP  
**OBJETIVO:** Participar do Evento **AGROBALSAS 2025**, tendo em vista o que consta no Processo nº 202517020401845-IEMA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 09 DE MAIO DE 2025.**

##### **JOFRAN CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO**

Diretor-Adjunto Administrativo Financeiro/IEMA  
ID/RCD:880729-04

##### PORTRARIA Nº 351 DE 09 DE MAIO DE 2025

**O DIRETOR-ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

##### R E S O L V E:

**CONCEDER:** Diárias  
**QUANTIDADE:** 07 (sete)  
**PERÍODO:** 11 a 17/05/2025  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 320,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.240,00  
**NAME:** Letícia de Jesus Ferreira Castro  
**CARGO:** Assessor Sênior  
**ID:** 00889063-01  
**LOTAÇÃO:** DAP  
**OBJETIVO:** Participar do Evento **AGROBALSAS 2025**, tendo em vista o que consta no Processo nº 202517020401845-IEMA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 09 DE MAIO DE 2025**

##### **JOFRAN CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO**

Diretor-Adjunto Administrativo Financeiro/IEMA  
ID/RCD - 00880729-04

##### PORTRARIA Nº 352 DE 09 DE MAIO DE 2025

**O DIRETOR-ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

##### R E S O L V E:

**CONCEDER:** Diárias  
**QUANTIDADE:** 07 (sete)  
**PERÍODO:** 11 a 17/05/2025  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 320,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.240,00  
**NAME:** Antomar Mafra Silva  
**CARGO:** Professor MAG  
**ID:** 00275707-01  
**LOTAÇÃO:** DAP  
**OBJETIVO:** Participar do Evento **AGROBALSAS 2025**, tendo em vista o que consta no Processo nº 202517020401845-IEMA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 09 DE MAIO DE 2025.**

##### **JOFRAN CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO**

Diretor-Adjunto Administrativo Financeiro/IEMA  
ID/RCD - 00880729-04

## PORTARIA N° 353 DE 09 DE MAIO DE 2025

**O DIRETOR-ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINAN-CEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**CONCEDER:** Diárias

**QUANTIDADE:** 07 (sete)

**PERÍODO:** 11 a 17/05/2025

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 320,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.240,00

**NOME:** Cicilia Mirela Durans Costa

**CARGO:** Secretário Executivo

**ID:** 00810418-04.

**LOTAÇÃO:** DAP

**OBJETIVO:** Participar do Evento **AGROBALSAS 2025**, tendo em vista o que consta no Processo n° 2025.170204.01845-IEMA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 09 DE MAIO DE 2025**

**JOFRAN CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO**

Diretor-Adjunto Administrativo Financeiro/IEMA

ID/RCD - 00880729-04

## PORTARIA N° 1196 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

**O DIRETOR-ADJUNTO ADMINISTRATIVO-FINAN-CEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**CONCEDER:** Diárias

**QUANTIDADE:** 03 (três)

**PERÍODO:** 29/10 a 31/10/2025.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 400,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00

**NOME:** Adryand Cesary Pinheiro Coelho

**CARGO:** Assessor de Relações Institucionais

**ID:** 00878072-01

**LOTAÇÃO:** Assessoria de Relações Institucionais

**OBJETIVO:** Realizar visita técnica e capacitação de laboratórios nos **IEMAS Plenos de Pinheiro e Santa Helena/MA**, tendo em vista o que consta no Processo n° 2025.170204.04721-IEMA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

**JOFRAN CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO**

Diretor-Adjunto Administrativo Financeiro/IEMA

ID/RCD:00880729-04

## PORTARIA N° 1197 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

**O DIRETOR-ADJUNTO ADMINISTRATIVO-FINAN-CEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**CONCEDER:** Diárias

**QUANTIDADE:** 03 (três)

**PERÍODO:** 29/10 a 31/10/2025.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 320,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 960,00

**NOME:** Jorge Emanuel de Oliveira Irineu

**CARGO:** Professor

**ID:** 00811925-00

**LOTAÇÃO:** IEMA

**OBJETIVO:** Realizar visita técnica e capacitação de laboratórios nos **IEMAS Plenos de Pinheiro e Santa Helena/MA**, tendo em vista o que consta no Processo n° 2025.170204.04721-IEMA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

**JOFRAN CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO**

Diretor-Adjunto Administrativo Financeiro/IEMA

ID/RCD:00880729-04

## PORTARIA N° 1198 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

**O DIRETOR-ADJUNTO ADMINISTRATIVO-FINAN-CEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**CONCEDER:** Diárias

**QUANTIDADE:** 03 (três)

**PERÍODO:** 29/10 a 31/10/2025.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 320,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 960,00

**NOME:** Ana Paula Reis Moraes

**CARGO:** Professor

**ID:** 00103770-02

**LOTAÇÃO:** IEMA

**OBJETIVO:** Realizar visita técnica e capacitação de laboratórios nos **IEMAS Plenos de Pinheiro e Santa Helena/MA**, tendo em vista o que consta no Processo n° 2025.170204.04721-IEMA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

**JOFRAN CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO**

Diretor-Adjunto Administrativo Financeiro/IEMA

ID/RCD:00880729-04

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

## PORTARIA N.º 026/2026-SRH/SECMA

## DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme C.I N° 001 /2026- SUPAD.

## RESOLVE:

**Art. 1.º - Designar** o servidor **MARCOS ANDRÉ COSTA**

ID: n° 00838480-1, para exercer a função de Gestor do Contrato n° 244/2025, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECMA** e a empresa, **CAIO PERONA TECNOLOGIA**

**CONCEDER:** Diárias

**QUANTIDADE:** 03 (três)

**PERÍODO:** 29/10 a 31/10/2025.



(jAI), tem por objeto a contratação de licença de uso de software da plataforma de Inteligência Artificial Minuta IA, no Plano Corporativo II (para 20 licenças), na modalidade Semestral, destinado à automação e qualificação da produção de documentos, análises e pareceres, para atender as demandas desta Secretaria de Estado da Cultura - SECMA.

**Art. 2º. Designar** o servidor, **NILTON CESAR SILVA ANJOS FILHO**, ID: nº 00882882-0, para exercer a função de fiscal setorial do Contrato nº 244/2025.

**Art. 3º** - As atividades desenvolvidas pelo Gestor e Fiscal Setorial do Contrato nº 244/2025 e eventuais Termos Aditivos, tem a finalidade de promover o acompanhamento, controle e fiscalização do supramencionado contrato administrativo celebrado no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

**Art. 4º** - Esta portaria tem seus efeitos partir data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**YURI ARRUDA MILHOMEM**

Secretário de Estado da Cultura/SECMA

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**PORTRARIA N.º 06/2026**

**DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- SUSPENDER** as férias regulamentares do servidor **JOÃO MARCOS MORAES**, ID: 00809602-03, Chefe de Atividades Meio, no período de **02/02/2026 a 03/03/2026**, concedida pelo aviso de férias nº 017/2026, referente ao exercício de **2025**, devendo retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno, conforme Lei 6.107/1994, devendo ser considerado a partir 01 de fevereiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**São Luís/MA 22 de janeiro de 2026**

**MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**

Secretaria de Estado do Turismo/SETUR  
ID:00893212-0

**PORTRARIA N.º 07/2026**

**DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- SUSPENDER** as férias regulamentares do servidor **MARCOS AURELIO DOS ANJOS RIBEIRO**, ID: 00883078-1, Assessor Técnico, no período de **02/02/2026 a 03/003/2026**, concedida pelo aviso de férias nº 024/2026, referente ao exercício de **2025**, devendo retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno, conforme Lei 6.107/1994, devendo ser considerado a partir 01 de fevereiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**São Luís/MA 22 de janeiro de 2026**

**MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**

Secretaria de Estado do Turismo/SETUR  
ID:00893212-0

**PORTARIA N.º 08/2026**

**DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- SUSPENDER** as férias regulamentares do servidor **LEANDRO ROBERTO PINHEIRO SILVA**, ID: 00878583, Auxiliar de Serviços de Transporte, no período de **02/02/2026 a 03/03/2026**, concedida pelo aviso de férias nº 025/2026, referente ao exercício de **2026**, devendo retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno, conforme Lei 6.107/1994, devendo ser considerado a partir 01 de fevereiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**São Luís/MA 22 de janeiro de 2026**

**MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**

Secretaria de Estado do Turismo/SETUR  
ID:00893212-0

**PORTARIA N.º 09/2026**

**DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- SUSPENDER** as férias regulamentares do servidor **RAY LOPES NERY**, ID: 00855687-2, Assessor Junior, no período de **02/02/2026 a 03/03/2026**, concedida pelo aviso de férias nº 026/2026, referente ao exercício de **2026**, devendo retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno, conforme Lei 6.107/1994, devendo ser considerado a partir 01 de fevereiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**São Luís/MA 22 de janeiro de 2026**

**MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**

Secretaria de Estado do Turismo/SETUR  
ID:00893212-0

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N.º 23/2026 – GAB/SSP.**

**Prorroga o prazo de vigência dos Conselhos Comunitários Pela Paz e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, e

- Considerando a **Lei Estadual nº 10.387, de 21 de dezembro de 2015**, que institui os Conselhos Comunitários Pela Paz;
- considerando o **Regulamento dos Conselhos Comunitários Pela Paz**, aprovado pela Portaria nº **513/2016 – GAB/SSP**;
- considerando a necessidade de garantir a **continuidade administrativa e institucional** dos Conselhos Comunitários Pela Paz até a conclusão do processo eleitoral do biênio subsequente;
- considerando o **cronograma oficial das eleições dos Conselhos Comunitários Pela Paz**, cujo encerramento se dará com a entrega do Termo de Posse aos novos Conselhos eleitos;

## RESOLVE:

**Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional**, o prazo de vigência dos Conselhos Comunitários Pela Paz atualmente constituídos, que se encerraria em **04 de março de 2026**, para o dia **09 de maio de 2026**.

**Art. 2º** A prorrogação de que trata esta Portaria tem por finalidade **assegurar a continuidade das atividades dos Conselhos Comunitários Pela Paz** até a conclusão do processo eleitoral e a **entrega do Termo de Posse aos novos Conselhos eleitos**, conforme cronograma oficial.

**Art. 3º** Durante o período de prorrogação, os Conselhos Comunitários Pela Paz permanecerão exercendo suas atribuições **regularmente**, observando as disposições legais e regulamentares vigentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 05 de março de 2026**.

São Luís (MA), 09 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## PORTARIA CCP N° 24/2026 – SSP/MA.

Define as normas e procedimentos que regerão o processo eleitoral dos Conselhos Comunitários Pela Paz (CCP) para o biênio de março de 2026 a março de 2028.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 10.387, de 21 de dezembro de 2015, que instituiu os Conselhos Comunitários Pela Paz;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 513/2016 – GAB/SSP, que aprovou o Regulamento dos Conselhos Comunitários Pela Paz;

**CONSIDERANDO** que compete à Secretaria de Estado da Segurança Pública, com auxílio da Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular, por meio da Coordenação Executiva do Programa Pacto Pela Paz, o assessoramento institucional às comunidades e a supervisão do processo eleitoral dos Conselhos Comunitários Pela Paz;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a legalidade, a transparência e a lisura do processo eleitoral dos Conselhos Comunitários Pela Paz,

## RESOLVE:

**Art. 1º** O processo eleitoral dos Conselhos Comunitários Pela Paz (CCP) para o biênio de **maio de 2026 a maio de 2028** será regido pela **Portaria nº 513/2016 – GAB/SSP**, pelo respectivo **Edital de Convocação** e pelas disposições desta Portaria.

**Art. 2º** As eleições abrangerão todo o **Estado do Maranhão**, incluindo a Região Metropolitana da Grande São Luís e os municípios do interior, **contemplando Conselhos ativos, inativos e localidades que ainda não possuam Conselho Comunitário Pela Paz** constituídos.

**Art. 3º** A condução do processo eleitoral caberá aos **Membros Natos**, que deverão instituir **Comissão Eleitoral** composta por Presidente, 1º Secretário e Mesário, nos termos do Regulamento dos CCPs, devendo ser publicada em Portaria Interna da Unidade, conforme modelo que será disponibilizado pela Coordenação Executiva do programa Pacto Pela Paz.

**Art. 4º** O processo eleitoral dos Conselhos Comunitários Pela Paz (CCP) para o biênio de **maio de 2026 a maio de 2028** poderá ocorrer por **duas modalidades**, a saber:

I – **Eleição por aclamação**, quando houver a inscrição de **chapa única**, regularmente habilitada e homologada, ocasião em que a chapa

será declarada eleita após manifestação favorável da assembleia;

II – **Eleição por votação**, quando houver a inscrição de **mais de uma chapa homologada**, hipótese em que a escolha se dará por meio de votação, conforme normas estabelecidas no Regulamento dos Conselhos Comunitários Pela Paz e no edital de convocação.

**§ 1º** Em ambas as modalidades eleitorais, o processo deverá ser **acompanhado e fiscalizado pelo Membro Nato** do respectivo Conselho Comunitário Pela Paz, **em conjunto com a Comissão Eleitoral**, devidamente constituída para esse fim.

**§ 2º** Compete ao Membro Nato e à Comissão Eleitoral zelar pela **legalidade, lisura, transparência e regularidade** do processo eleitoral, bem como pela observância das normas previstas nesta Portaria, no Regulamento dos Conselhos Comunitários Pela Paz e no edital de convocação.

**§ 3º** A Comissão Eleitoral será responsável pela condução dos trabalhos eleitorais, elaboração das atas, apuração dos resultados e encaminhamento da documentação à Coordenação Executiva do Programa Pacto Pela Paz.

**Art. 5º** Os Membros Natos não exercerão o direito de voto nas eleições, assegurando a imparcialidade e a regularidade do certame.

**Art. 6º** As chapas concorrentes deverão observar a composição mínima e máxima prevista no Regulamento dos CCPs e no Edital de Convocação, incluindo obrigatoriamente os cargos diretivos.

**Art. 7º** O **cronograma eleitoral**, com datas de inscrição, análise documental, recursos, homologação, eleições, publicação dos resultados e posse, será aquele estabelecido no **Edital de Convocação**, que integra esta Portaria para todos os fins.

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pela **Coordenação Executiva do Programa Pacto Pela Paz**, observada a legislação vigente.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, em São Luís (MA), 09 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## PORTARIA N° 42/2026 - GAB/SSP

Dispõe sobre a alteração do Art. 33 da Portaria nº 513/2016 – GAB/SSP, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários Pela Paz.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 69, inciso II, da Constituição Estadual, o art. 40 da Lei Estadual nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011, e o Decreto Estadual nº 27.244, de 26 de janeiro de 2011,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar e aperfeiçoar o Regulamento dos Conselhos Comunitários Pela Paz, aprovado pela Portaria nº 513/2016 – GAB/SSP, de modo a assegurar clareza procedural, segurança jurídica, transparência e efetiva participação popular no processo eleitoral dos Conselhos Comunitários Pela Paz;

**CONSIDERANDO** o princípio da segurança jurídica, da publicidade e da participação popular no processo eleitoral dos Conselhos Comunitários Pela Paz;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam **revogados**, do Art. 33 do Anexo Único da Portaria nº 513/2016 – GAB/SSP, os seguintes dispositivos:

- I – o § 1º;
- II – o § 12º;
- III – o § 14º, incisos I, II e III.

**Art. 2º** Os dispositivos revogados na forma do art. 1º passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 33 – Da Votação, Apuração e Resultado**

§ 1º A votação destina-se à **eleição de chapa representada pela Diretoria do Conselho Comunitário Pela Paz**, regularmente inscrita, habilitada e homologada, nos termos do Regulamento.

§ 12º Poderão exercer o direito de voto os **cidadãos devidamente identificados**, residentes ou que exerçam atividade laboral na circunscrição territorial do respectivo Conselho Comunitário Pela Paz, observadas as normas estabelecidas pela Comissão Eleitoral.

§ 14º Em caso de empate de votos válidos, será considerada vencedora:

- I – a chapa cujo candidato a Presidente possuir **maior tempo de residência na circunscrição** do respectivo Conselho Comunitário Pela Paz;
- II – persistindo o empate, a chapa cujo candidato a Presidente possuir **maior idade**.

**Parágrafo único.** Permanecem **inalterados** os demais dispositivos do Art. 33 do Anexo Único da Portaria nº 513/2016 – GAB/SSP.

**Art. 3º** Aplicam-se ao processo eleitoral dos Conselhos Comunitários Pela Paz as disposições do **art. 34 do Anexo Único da Portaria nº 513/2016 – GAB/SSP**, no que se refere à interposição e ao julgamento de recursos contra o resultado do pleito.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Estado da Segurança Pública, em São Luís (MA), 21 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBM/MA**

**Portaria nº 235/2026/DF-2/CBMMA**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 28, inciso I, Capítulo III do Regulamento de Administração do Exército (RAE),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que as atividades abaixo relacionadas referentes a movimentação de recursos financeiros do 5º Batalhão de Bombeiros Militar (5º BBM/CBMMA), CNPJ nº 09.210.082/0001-73, junto ao Banco do Brasil S/A, serão executadas, **em conjunto**, por pelo menos 02 (dois) Ordenadores de Despesas abaixo identificados:

**COMPETÊNCIAS:**

- Solicitar a abertura de contas de depósito/poupança;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas correntes, poupança e investimentos;
- Efetuar transferências/pagamentos, exceto com a utilização de assinatura eletrônica;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas de conta para os sistemas do Banco do Brasil;
- Autorizar pagamentos através de Ordem Bancária;
- Liberar Arquivo de pagamento no Gerenciador Financeiro/AASP.

NOME	FUNÇÃO	CPF N°
Amujacy Araújo Silva Neto – Cap QOCBM	Ordenador de Despesas Primário	983.547.103-78
Leandro Augusto de Oliveira – 1º Ten QOCBM	Ordenador de Despesas Primário Substituto	022.179.903-65
Yago Guimarães Moura – 2º Ten BM	Ordenador de Despesas Secundário	058.330.403-61
Taciana da Silva Dantas – 3º SGT BM	Ordenador de Despesas Secundário Substituto	036.759.993-78

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e revoga os efeitos da Portaria nº 1074/2025/DF2/CBMMA, publicada no DOEMA Nº 116, de 27 de junho de 2025.

QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

**CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO – CEL QOCBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMMA**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA**

**PORTARIA N°33 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA**, no exercício da competência que lhe é atribuída pelos Art. 1º e 33, do Decreto Estadual nº 20.242, de 26 de janeiro de 2004.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscal de Contratos/Notas de Empenho /Termo de Cooperação/Ordem de Fornecimento de Materiais, celebrado com o DETRAN/MA, conforme discriminado:

**I - CONTRATO N° 14/2024**, celebrado entre o DETRAN/MA e a empresa **OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.695.860/0001-00

**FISCAL: JANAINA SCHLICKAMAN PEREIRA - Matrícula nº 830144-0**

**FISCAL SUBSTITUTO: DILERMANDO DA SILVA ARAÚJO - Matrícula nº 008345590-0**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**  
Diretor-Geral do DETRAN/MA

**PORTARIA Nº 040/2026 – DETRAN/MA**

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E O FLUXO ADMINISTRATIVO PARA A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS SORTEADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA AVANÇA MARANHÃO AOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.665, de 2011, e suas alterações posteriores, e especialmente em observância às diretrizes contidas na Medida Provisória nº 527, de 04 de dezembro de 2025, que instituiu o Programa Avança Maranhão;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperativa de regulamentar os aspectos técnicos e procedimentais relativos à regularização administrativa dos veículos automotores destinados aos cidadãos contemplados pelo Programa Avança Maranhão, visando garantir a celeridade na entrega dos bens e a estrita observância ao princípio da legalidade administrativa;

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso e Cooperação firmado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEINC, e as empresas doadoras dos referidos veículos, o qual estabelece as obrigações relativas ao primeiro emplacamento e à higidez documental dos bens antes da efetiva transferência aos beneficiários finais;

**CONSIDERANDO** a urgência na finalização das etapas de transferência de propriedade para que o programa atinja seus objetivos sociais de mobilidade e fomento econômico dentro do cronograma estabelecido pelo Poder Executivo Estadual, demandando uma força-tarefa administrativa nas unidades de atendimento deste Departamento Estadual de Trânsito;

**CONSIDERANDO** as normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN que disciplinam o Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM e a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio digital – CRLV-e, sendo indispensável à padronização dos documentos exigidos para a mutação patrimonial;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 13.2 do Edital de Abertura nº 02/2025 – DETRAN/MA, que rege o Programa Avança Maranhão, o qual confere à Comissão do Programa e à Diretoria Geral do DETRAN/MA a competência para resolver os casos omissos e expedir atos complementares necessários à fiel execução do Programa, o que legitima a presente alteração para definir regras operacionais supervenientes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer um prazo final para que os beneficiários contemplados com motocicletas iniciem o processo de transferência, sob pena de caracterização de desistência tácita, a fim de garantir a efetividade do cronograma do programa e possibilitar a redistribuição do bem a outros candidatos elegíveis, em observância ao princípio da eficiência administrativa;

**CONSIDERANDO**, por fim, a importância de instituir uma cláusula de inalienabilidade temporária sobre os veículos doados, a fim de assegurar que o benefício cumpra sua finalidade social e de fomento à atividade profissional, evitando o desvirtuamento do programa por meio da comercialização imediata do bem, garantindo assim a máxima eficiência do investimento público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria estabelece os critérios, prazos, fluxos e procedimentos operacionais internos que deverão ser rigorosamente observados para a formalização da transferência de propriedade dos veículos sorteados por meio do Programa Avança Maranhão, garantindo que o registro do veículo junto ao sistema de trânsito ocorra em nome do beneficiário devidamente homologado.

**Art. 2º** Os veículos automotores novos (0 km) objeto da premiação do Programa Avança Maranhão deverão ser previamente emplacados pelas empresas doadoras antes da transferência aos beneficiários, conforme previsto nos termos de compromisso firmados com a Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEINC, cabendo à referida Secretaria a interlocução para a entrega da documentação inicial de propriedade das empresas ao DETRAN/MA.

**Art. 3º** É dever do beneficiário contemplado no sorteio oficial do Programa Avança Maranhão providenciar a abertura do processo administrativo de transferência de propriedade do veículo perante o DETRAN/MA até o dia 30 de janeiro de 2026, ou até outra data que venha a ser expressamente fixada ou prorrogada por ato do Diretor-Geral do DETRAN/MA.

**Parágrafo único.** A não realização da abertura do requerimento no prazo previsto no *caput* deste artigo, **observadas eventuais prorrogações regularmente instituídas**, será formalmente considerada como desistência tácita do benefício, implicando na perda do direito ao veículo e autorizando o Comitê Gestor do Programa a proceder, a seu critério, com a realização de novo sorteio da respectiva motocicleta entre os candidatos remanescentes considerados aptos, mas não contemplados na seleção original, assegurando a continuidade do programa e o aproveitamento integral dos recursos públicos.

**Art. 4º** As motocicletas transferidas aos beneficiários no âmbito do Programa Avança Maranhão não poderão ser alienadas, a qualquer título, pelo período de **2 (dois) anos**, contados a partir da data de efetivação do registro de propriedade em nome do contemplado.

**Parágrafo único.** Para garantir a efetividade do programa e o cumprimento do disposto no *caput*, o DETRAN/MA deverá inserir, no ato da transferência, uma anotação de restrição administrativa de alienação na Base de Índice Nacional (BIN) do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), a qual será automaticamente baixada após o decurso do prazo de 2 (dois) anos.

**Art. 5º** A abertura do requerimento específico de transferência deverá observar a competência territorial e a jurisdição administrativa do domicílio do beneficiário, conforme as seguintes regras de atendimento:

I- Os beneficiários residentes nos municípios de São Luís, Paço do Lumiar e São José de Ribamar deverão comparecer obrigatoriamente ao setor de protocolo da sede do DETRAN/MA para abertura do processo de transferência;

II– Os beneficiários residentes nas demais cidades e regiões do Estado do Maranhão deverão dirigir-se às suas respectivas Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANS para realizar a abertura da solicitação de transferência do veículo contemplado, devendo estas unidades remeter os autos, se necessário, para a coordenação central.

**Art. 6º.** No ato da abertura do processo administrativo de transferência, o beneficiário deverá apresentar e anexar aos autos os seguintes documentos, em cópia autenticada ou acompanhados dos originais para conferência por servidor público:

I– Documento de identificação oficial com foto e CPF (RG ou CNH);

II– Comprovante de endereço atualizado, devendo o endereço declarado e comprovado ser estritamente coincidente com os dados constantes no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, servindo este como critério de validação da elegibilidade e da residência do beneficiário.

**Art. 7º.** Após o recebimento e a conferência formal da documentação pelo protocolo da sede do DETRAN ou pela CIRETRAN, o processo administrativo de transferência deverá ser imediatamente encaminhado à Coordenadoria de Veículos do DETRAN/MA, à qual competirá a análise técnica minuciosa da documentação e a conclusão do processo de registro do veículo no nome do beneficiário contemplado.

**Art. 8º.** A Coordenadoria de Veículos deverá priorizar o processamento dos autos originários do Programa Avança Maranhão, procedendo à atualização dos dados cadastrais no sistema RENAVAM, incluindo a restrição administrativa mencionada no Art. 4º, e emitindo as autorizações necessárias para a finalização do registro patrimonial em favor do cidadão sorteado.

**Art. 9º.** A definição da posse efetiva e a entrega das chaves do veículo ao beneficiário somente ocorrerão após a conclusão integral do processo administrativo e a assinatura do Termo de Declaração constante do Anexo I, assegurando que o bem seja entregue em plena regularidade documental e com a devida ciência das obrigações por parte do contemplado.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de homologação do sorteio do Programa Avança Maranhão, revogando-se as disposições operacionais internas que com ela conflitarem.

São Luís (MA), 14 de janeiro de 2026.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM  
Diretor-Geral do DETRAN/MA

#### ANEXO I TERMO DE DECLARAÇÃO E RECEBIMENTO DE VEÍCULO

EU, \_\_\_\_\_, inscrito(a) sob o CPF de número \_\_\_\_\_, contemplado(a) com uma motocicleta no PROGRAMA AVANÇA MARANHÃO 2025.

**DECLARO**, para os devidos fins de direito, que:

Tomei pleno conhecimento de todas as regras estabelecidas no Edital de Abertura nº 02/2025 – DETRAN/MA e nas Portarias subsequentes que regulamentam o **PROGRAMA AVANÇA MARANHÃO**, que tramitou no âmbito do Estado do Maranhão, declarando minha integral concordância com seus termos e condições.

Declaro o recebimento do veículo motocicleta, Chassi nº \_\_\_\_\_, com Placa \_\_\_\_\_, em perfeitas condições de uso e devidamente **registrado em meu nome**, com o respectivo Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRL-V-e) emitido, documento que recebo neste ato, juntamente com a posse e a chave do referido veículo.

Responsabilizo-me por cumprir o inteiro teor das regras impostas pelo programa, através de suas respectivas normativas específicas, e estou ciente de todos os meus deveres e responsabilidades como contemplado (a) do **PROGRAMA AVANÇA MARANHÃO**, e que **não posso alienar, vender, doar ou transferir a motocicleta em questão, a qualquer título, antes de decorrido o período de 2 (dois) anos**, a contar da data de seu registro junto ao DETRAN/MA.

Assinatura do servidor que fez a entrega / Data

Assinatura do (a) proprietário (a) do veículo (conforme documento de identificação) / Data

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

#### PORTARIA N° 007 DE 021 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a execução do Programa “Aluguel Maria da Penha”, prevista na Lei nº 11.350, de 02 de outubro de 2020, e no Decreto nº 36.340, de 13 de novembro de 2020, ambos em suas redações consolidadas.

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão e, em vista do art. 16 do Decreto nº 36.340, de 13 de novembro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Esta Portaria regulamenta a execução do Programa “Aluguel Maria da Penha”, de competência da Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU, nos termos da Lei nº 11.350, de 02 de outubro de 2020, e do Decreto nº 36.340, de 13 de novembro de 2020, ambos em suas redações consolidadas.

**Art. 2º** Cabe à SEMU coordenar, acompanhar, operacionalizar e fiscalizar o Programa e, em especial, executar as seguintes atividades:

I – realizar a concessão, liberação e pagamento do benefício do Programa;

II – monitorar o cumprimento das condicionalidades para liberação do benefício;

III – realizar o acompanhamento técnico do Programa, mediante a análise do cadastro pelas redes municipais de assistência, observados os critérios estabelecidos neste instrumento, devendo ainda elaborar relatórios e fornecer as bases de dados necessárias ao controle e fiscalização da execução do Programa.

**Art. 3º** Para ingressar no Programa, a interessada deverá se cadastrar junto aos Centros de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, Casas da Mulher ou pelas Secretarias Municipais das Mulheres e de Assistência Social, que encaminharão os requerimentos do benefício, conforme modelo constante do Anexo I.

**Art. 4º** São critérios para a concessão do benefício:

I – estar sob medida protetiva de urgência prevista no art. 23 da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, expedida por juízo competente, desde que não tenha sido emitida há mais de 90 (noventa) dias, contados da data da intimação da decisão judicial;

II – comprovar que está em situação de vulnerabilidade, de forma a não conseguir arcar com suas despesas de moradia;

III – comprovar que tem renda familiar de no máximo 2 (dois) salários mínimos, anterior ao afastamento do lar;

IV – declarar que, ainda que possua parentes até segundo grau em linha reta residindo no mesmo município de sua residência, não é viável o compartilhamento do domicílio;

V – comprovar o encaminhamento ao Programa Aluguel Maria da Penha por meio de medida protetiva expedida pelo juízo competente.

§ 1º A comprovação da medida protetiva de urgência se dará mediante apresentação de decisão judicial expedida por juízo competente do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, informando número do processo, data e prazo da medida.

§ 2º A comprovação da situação de vulnerabilidade se dará mediante declaração da própria vítima, atestada pelos órgãos previstos no art. 3º desta Portaria, conforme Anexo II.

§ 3º A comprovação da renda familiar será realizada por meio do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico.

§ 4º A comprovação de que a requerente possui parentes até segundo grau em linha reta no mesmo município de sua residência será realizada por meio de declaração quanto à inviabilidade do compartilhamento do domicílio, conforme Anexo III.

**Art. 5º** O benefício será concedido no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

§ 1º Os benefícios observarão o período máximo previsto na legislação vigente.

§ 2º Os meses computados incompletos deverão ser considerados como cheios caso ultrapassem 15 (quinze) dias.

**Art. 6º** As mulheres que possuem filhos menores de idade deverão prestar tais informações no requerimento e terão prioridade na tramitação para concessão do benefício.

**Art. 7º** O benefício será suspenso automaticamente caso ocorra:

I – o retorno da mulher ao convívio do agressor;

II – a cessação dos efeitos da medida protetiva de urgência;

III – a cessação da situação de vulnerabilidade;

IV – o recebimento de renda familiar superior a 2 (dois) salários mínimos.

**Art. 8º** O valor do benefício deverá ser utilizado para locação residencial ou hospedagem em hotéis, pensões e similares e despesas decorrentes da habitação, tais como tarifas de luz, água, taxas condominiais e IPTU.

§ 1º É proibida a utilização do benefício com finalidade diversa do custeio da moradia da beneficiária, vedada a sublocação do imóvel e a utilização para fins comerciais.

§ 2º Após o recebimento da primeira parcela, a beneficiária deverá apresentar em até 30 (trinta) dias a comprovação da utilização do recurso, mediante contrato de locação ou declaração de hospedagem.

§ 3º Caso não ocorra a comprovação de utilização no prazo previsto, o benefício poderá ser suspenso.

§ 4º Os recursos não utilizados deverão ser devolvidos à SEMU.

**Art. 9º** Após a aprovação do benefício, a SEMU procederá ao pagamento junto ao banco contratado, identificando a beneficiária e o valor para o crédito do benefício.

Parágrafo único. Os valores deverão ser disponibilizados em conta bancária específica para utilização do benefício.

**Art. 10.** O uso do benefício para finalidade diversa da prevista no art. 8º, a prestação de declarações falsas e a não devolução do recurso não utilizado ensejam a aplicação de multa de até 10 (dez) vezes o valor do benefício, além da apuração das responsabilidades civil e criminal.

**Parágrafo único.** A multa será aplicada pela SEMU, observado processo administrativo próprio e assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 11.** A SEMU não integrará, a qualquer título, a relação contratual entre a beneficiária e o locador ou meio de hospedagem, não gerando qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária do Poder Público perante estes.

**Art. 12.** As multas e os recursos devolvidos pelas beneficiárias deverão ser destinados ao Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em conta corrente a ser indicada pela SEMU.

§ 1º A fiscalização e a apuração de denúncias relacionadas à execução do Programa serão realizadas pela Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU, nos termos do art. 13 do Decreto nº 36.340, de 13 de novembro de 2020.

§ 2º A SEMU poderá realizar vistoria in loco no novo domicílio ou convocar as beneficiárias para apresentarem as documentações requeridas, sob pena de exclusão do Programa e promoção da responsabilização em âmbito cível e criminal.

§ 3º As beneficiárias deverão prestar contas mediante apresentação de comprovantes de pagamento e transferências.

§ 4º Nos municípios fora da Grande São Luís, a vistoria poderá ser realizada pelas Secretarias Municipais das Mulheres ou de Assistência Social, mediante cooperação técnica, acompanhadas, quando possível, pela Patrulha Maria da Penha ou Polícia Militar.

§ 5º As beneficiárias poderão ser convocadas pelas Secretarias Municipais para apresentação da documentação exigida, sob pena de exclusão do Programa e responsabilização.

**Art. 13.** A SEMU e a ATI desenvolverão sistema de informação específico capaz de cadastrar, acompanhar e monitorar mulheres beneficiárias do Programa.

**Art. 14.** Durante o desenvolvimento do sistema, os requerimentos e toda a documentação necessária serão recebidos digitalizados via e-mail institucional no endereço [aluguelmariadapenha@semu.ma.gov.br](mailto:aluguelmariadapenha@semu.ma.gov.br).

**Art. 15.** O programa Aluguel Maria da Penha bene ciará até no máximo 400 (quatrocentas) mulheres por mês, em conformidade com o art. 15 do Decreto nº 36.340, de 13 de novembro de 2020.

**Art. 16.** Atingido o número máximo de beneficiadas, as interessadas que tiverem o benefício aprovado deverão aguardar até que haja disponibilidade de vagas, conforme ordem cronológica.

**Art. 17.** Os casos omissos serão objeto de análise e deliberação pela SEMU, que poderá editar outras normas operacionais e complementares a esta Portaria.

**Art. 18.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 19.** Fica revogada a Portaria nº 98, de 10 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**CASA CIVIL**

**Unidade de Gestão do Diário Oficial**

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010-170 – São Luís - MA

E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br) – Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR

Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

## **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

## **TABELA DE PREÇOS**

**PUBLICAÇÕES**

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros..... R\$ 7,00

Executivo..... R\$ 7,00

**VALOR DO EXEMPLAR**

Exemplar do dia..... R\$ 0,80

Após 30 dias de circulação ..... R\$ 1,20

Por exercício decorrido ..... R\$ 1,50